

# CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 244103/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR

# Índice de Peças

- 1. Formulário de Encaminhamento
- 2. Extrato de Autuação
- 3. Formulário de Dados (IFormulariodedados4968FET)
- 4. Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado FET)
- 5. Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno FET)
- 6. Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno FET)
- 7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral do Esta)
- 8. Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
- 9. Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
- 10. Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)
- 11. Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- 12. Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReali)
- 13. Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- 14. Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarFET4968)
- 15. Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)
- 16. Parecer do Conselho (Resolução 417 Aprovação do Relatório Cir)
- 17. Declaração de Bens (XVDeclaracaoexpressadaunidadedepessoal49)
- 18. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
- 19. Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
- 20. Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
- 21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
  - (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- 22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
  - (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- 23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP)
  - (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
- 24. Notas explicativas às DCASP (NotaExplicativaFET28042021)
- 25. Outros Documentos (Ofício 243 2021 TCE FET Prestacao de Con)
- 26. Termo de Distribuição 2061-21 DP
- 27. Relatorio\_de\_Fiscalizacao\_ICE\_2020\_FET
- 28. Instrução 793-21 CGE
- 29. Parecer 455-21 4PC
- 30. Acórdão 1747-21 STP
- 31. Certidão de Publicação DETC 10645-21 DG
- 32. Certidão de trânsito em julgado 851-21 STP

1. Formulário de Encaminhamento		



# FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ano de exercício: 2020

#### **SUJEITOS DO PROCESSO**

Entidade: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR

Gestor atual: NEY LEPREVOST NETO

Gestor das Contas: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO

Gestor das Contas: MAURO ROCKENBACH
Gestor das Contas: NEY LEPREVOST NETO

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Formulário de Dados (IFormulariodedados4968FET)
- Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado FET)
- Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno FET)
- Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno FET)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral do Esta)
- Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
- Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
- Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)
- Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReali)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarFET4968)
- Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)
- Parecer do Conselho (Resolução 417 Aprovação do Relatório Cir)
- Declaração de Bens (XVDeclaracaoexpressadaunidadedepessoal49)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)



- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
- Notas explicativas às DCASP (NotaExplicativaFET28042021)
- Outros Documentos (Ofício 243 2021 TCE FET Prestacao de Con)

PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR, CNPJ 33.771.099/0001-84, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49

Curitiba, 28 de abril de 2021 15:34:38

2.	Extrato de Autuação



# EXTRATO DE AUTUAÇÃO №: 244103/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 244103/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ano de exercício: 2020

#### **SUJEITOS DO PROCESSO**

Entidade: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR

Gestor atual: NEY LEPREVOST NETO

Gestor das Contas: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO

Gestor das Contas: MAURO ROCKENBACH
Gestor das Contas: NEY LEPREVOST NETO

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarFET4968)
- Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)
- Parecer do Conselho (Resolução 417 Aprovação do Relatório Cir)
- Declaração de Bens (XVDeclaracaoexpressadaunidadedepessoal49)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
- Notas explicativas às DCASP (NotaExplicativaFET28042021)
- Outros Documentos (Ofício 243 2021 TCE FET Prestacao de Con)
- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (IFormulariodedados4968FET)
- Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado FET)
- Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno FET)
- Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno FET)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral do Esta)



- Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
- Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
- Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)
- Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReali)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)

PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR, CNPJ 33.771.099/0001-84, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49

Curitiba, 28 de abril de 2021 15:35:40

3. Formulário de Dados (IFormulariodedados4968FET)

, ...**\_**\_\_\_\_\_\_.

### FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

Mov. 4

_	ASSUNTO
1.	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2020

ENTIDADE

Nome: Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná - FET CNPJ: 33.771.099/0001-84

#### **GESTOR DAS CONTAS**

Período: 04/02/2019 à 03/06/2020

Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019

Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

Período: 04/06/2020 à 01/07/2020

Ato de Nomeação: Decreto nº 4.818 de 09/06/2020

Cargo: Secretário de Estado

Nome: Ederson José Pinheiro Colaço

3. CPF: 034.755.279-01

Período: 02/07/2020 à 13/09/2020

Ato de Nomeação: Decreto nº 4.955 de 02/07/2020

Cargo: Secretário de Estado Nome: Mauro Rockenbach CPF: 290.372.040-15

Período: 14/09/2020 à 31/12/2020

Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 14/09/2020

Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

#### **GESTOR ATUAL**

Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 14/09/2020

Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

4.

6.

#### **CONTROLADOR INTERNO**

Ato de Nomeação: Resolução nº 029 de 03/02/2020

Cargo: Controlador Interno
 Nome: Elaine Cristine de Oliveira

CPF: 006.541.189-73

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 158/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba, 05 de abril de 2021.

### NEY LEPREVOST NETO

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 10:46, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6b98afbfca8bd96dd03afd75120bbf6f**.





 $\label{prop:commutation} \mbox{Documento: } \textbf{IFormulariodedados 4968 FET.pdf}.$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Ney Leprevost Neto em 16/04/2021 16:22.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 6b98afbfca8bd96dd03afd75120bbf6f.

4.	4. Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado - FET)	

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

#### **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

2020

#### FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ - FET/PR

CURITIBA, 14 DE ABRIL DE 2021.

#### RELATÓRIO DE CIRCUNSTANCIADO - ANO 2020

Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o Fundo do Estadual do Trabalho BLOCOS GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SINE.

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Com Lei Federal nº13.667, de 17 de maio de 2018, foi criou o Fundo do Trabalho, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego – SINE. Por conseguinte, em 29 de abri de 2019, foi criado o Fundo Estadual do Trabalho – FET/Paraná, por meio da Lei 19.847, bem como por meio desta mesma lei foi instituído o Conselho Estadual do Trabalho CETER/Paraná.

A Rede SINE Paraná é composta por 216 Unidades de Atendimentos, também chamadas de Agências do Trabalhador, sendo que, de acordo com o número de atendimento diário, contamos com 33 unidades de grande porte, 22 unidades de médio porte e 161 unidades de pequeno porte. Essas estão distribuídas em todo Estado, gerenciadas por meio dos 22 Escritórios Regionais.

Para o ano de 2020, o DET/SEJUF, aprovou junto ao CETER, bem como ao Ministério da Economia – ME, por meio do Sistema da Plataforma Mais Brasil, o Plano de Ações e Serviços – PAS/2020, que seguiu as regras determinadas na Portaria nº8057, de 20 de março de 2020, que sofreu pequenas alterações apresentadas na Portaria 13.305 de 13/08/2020.

Os recursos Federais, destinados para a Gestão da Rede SINE, referem-se aos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Para o FET/Pr em 2020 foram previstos respectivamente, de acordo com as portarias de liberação, os valores:

- Portaria 2.249 de 27/01/2020 R\$ 2.381.641,39 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)
- Portaria 15.748 de 02/07/20 R\$ 1.935.511,07 (hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e onze reais e sete centavos).
- Contrapartida do Estado R\$ 258.197,58 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Totalizando o valor de R\$ 4.575.350,04 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos).

Estes recursos foram depositados na conta do FET,/Pr., apenas em fevereiro/2021, por este motivo não foram executados no ano a que se refere este relatório. O Estado do Paraná, em 2020, assumiu o seu compromisso de manter sua Rede SINE, com recursos próprios. O reflexo da pandemia do covid-19, foi muito grande em todos os setores da economia,

não foi diferente com a rotina das nossas Unidades de Atendimento, obrigando, num primeiro momento, que todas as Agências do Trabalhador permanecessem fechadas, para a segurança dos atendentes e também dos Trabalhadores. Aos poucos, com os devidos cuidados de prevenção e higiene, estas foram abrindo, primeiramente de forma online e posteriormente presencial, sempre atendendo os decretos estaduais e/ou municipais.

Outro fator relevante que contribuiu para o baixo desempenho no ano, foram as eventuais trocas das equipes técnicas municipais e a dificuldade de treinamento imediato para este novo pessoal. Principalmente, se considerarmos as condições adversas pelo fato da dificuldade de viagens, devido novamente a pandemia. Finalmente as dificuldades de adaptações a este novo semanário onde a maioria das orientações e treinamentos obrigaram-se ser de forma online.

Mesmo mediante este cenário, os números realizados em 2020, quanto a intermediação de mão de obra, somaram mais de 70 mil colocados no mercado de trabalho, por meio das Agências do Trabalhador, possibilitaram com que o Paraná lidera o ranking nacional de colocação do Trabalhador no mercado de trabalho, quando comprado com os demais Unidades de Atendimento da Rede SINE, do País.

#### I) IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES FÍSICAS PLANEJADAS E REALIZADAS:

Destarte, o setor de Intermediação de Mão de Obra para alcançar esse nível de expertise utilizou das ferramentas disponíveis e criadas pelo Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda - DET, as quais são:

- AgendadorWeb
- Aplicativo Paraná Serviços.

Dessa maneira apesar dos acontecimentos da pandemia de COVID-19, foi possível realizar todos os procedimentos de captação de vagas, requerimentos, encaminhamentos, seguro-desemprego, por meio do aplicativo, fazendo com que a intermediação de mão obra não parasse totalmente em um momento tão crítico para os trabalhadores do Estado do Paraná.

Para isso, foram necessárias a capacitação dos servidores que atuam nas Agências do Trabalhador para a utilização das ferramentas do AgendadorWeb e Aplicativo Paraná Serviços e a modificação da infraestrutura das Agências da Rede SINE para se adequarem aos padrões de segurança contra o COVID-19 que o Governo Federal, Estadual e Municipal exigiam.

Ademais, segue o comparativo dos resultados do ano de 2019 e 2020 obtidos pela Intermediação de Mão de Obra:

ANO	Trabalhadores Inscritos	Vagas Captadas	Trabalhadores Colocados
2019	166.771	154.985	95.955
2020	96.114	139.745	71.599

Nota-se que em parâmetros gerais os indicadores comparados ao ano anterior foram menores, porém ainda acima da média estipulada pelo Ministério da Economia.



afetando todas as áreas de trabalho do Estado do Paraná.

Acrescenta os dados pormenorizados do comparativo dos anos de 2019 e 2020 da Intermediação de Obra nos quadros que segue:

	Comparativo de Desempenho das Unidades de Atendimento do Paraná						
PARANÁ	Total de admitido no CAGED	Trabalhadores colocados pelas Agências do Trabalhador	Grau de eficiência (admit.x colocados)	Vagas capitadas	Gral de atratividade (total de admitidos x colocados)		
2019	1.222.316	95.955	7,85%	154,985	12,67%		
2020	1.193.316	71.599	8,04%	139.754	11,71%		

#### Bem como o Programa de Jovem Aprendiz dos anos de 2019 e 2020:

ANO	ANO Jovens Inscritos		Jovens Colocados
2019	16.189	3.261	4.564
2020	8.806	1.683	3.363

Nota-se novamente o mesmo impasse apresentado anteriormente pelos resultados obtidos no comparativo de desempenho dos anos de 2019 e 2020. A razão para esses números novamente é a pandemia de COVID-19, a qual como já mencionado afetou todas as áreas de trabalho no Estado do Paraná

#### E também os resultados do Programa de Trabalho para Pessoas com Deficiência:

	ANO	Trabalhadores com deficiência Inscritos (novos cadastros)	Vagas Captadas	Trabalhadores com deficiência Colocados
	2019	849	9.771	1.878
Ĭ	2020	375	1522	784

Por fim, em consulta realizada aos dados oficiais do Sistema Nacional de Emprego - SINE, o Estado do Paraná ultrapassou todas as metas prevista pelo Ministério da Economia, conforme a Anexo II da Portaria 8057/2020, assim descritos de acordo com os índices:

- Quanto ao esforço na captação de vagas a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 66%, enquanto o resultado obtido pelo Estado do Paraná foi de 139%.
- Quanto a adequação do perfil de vagas a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 44%, enquanto o resultado obtido pelo Estado do Paraná foi de 54%.
- Quanto a eficiência dos encaminhamentos a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 13%, enquanto o resultado obtido pelo Estado do Paraná foi de 19%.
- Quanto a eficiência dos encaminhamentos requerentes do seguro-desemprego a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 13%, enquanto o resultado obtido pelo Estado do Paraná foi de 22%.

Destarte, nota-se que o Estado do Paraná com excelência atingiu e superou as metas impostas pelo Ministério.

	INDICADOR PREVISTOS CONFORME ANEXO II DA PORTARIA Nº 8057/2020						
	De esforço na captação de vagas  De adequação do perfil de vagas  De eficiência dos encaminhamentos do Seguro-encaminhamentos  De eficiência dos encaminhamentos Desemprego						
Previsão 2020	66%	44%	13%	13%			
Executado 2021	139%	54% 19%		22%			

#### II) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:

Em 2020 a Rede SINE/Paraná, foi mantida por meio de recursos do Estado e dos Municípios, uma vez que a transferência de recursos entre Fundos do Trabalho aconteceu apenas em fevereiro de 2021, o valor de R\$ 4.575.350,04 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos), referente ao empenho do ano de 2020.

Neste ano o Estado investiu em suas Unidades de Atendimento, conforme informações colhidas junto ao Grupo Orçamentário, Financeiro, Setorial – GOFS/SEJUF o **total de R\$ 6.032.449,59** (seis milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e novo, cinquenta e nove centavos). Deste total, esclarecemos que:

- R\$ 4.966.739,64 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), corresponde ao valor liquidado;
- R\$ 4.940.193,61 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos). corresponde ao valor pago:
- R\$ 26.546,03 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos), corresponde a IRP;
- R\$ 1.065.709,95 (hum milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), corresponde a IRNP;

Conforme quadro que segue:

Identificação dos valores empenhados, liquidados, pagos, inscritos em restos a pagar não processados e inscritos em restos a pagar processa-
identificação dos valores empermados, inquidados, pagos, inscritos em restos a pagar hao processados e inscritos em restos a pagar processa-
dos, por natureza e por fonte de recursos próprios - ESTADO.

NATUREZA		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	IRP	IRNP
33901400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	Material de Consumo	203.593,05	179.385,80	179.385,80	0,00	24.207,25

		Total Pago+IRP+IRNP:			6.032.449, 59	
		6.032.449,59	4.966.739,64	4.940.193,61	26.546,03	1.065.709, 95
44905200	Eq e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900	Outros Serv.Terceiros PJ	26.400,00	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00
33909300	Indenizações e Restituições	134.018,32	134.018,32	134.018,32	0,00	0,00
33909200	Despesas de Exer Anteriores	164.946,35	155.359,31	155.359,31	0,00	9.587,04
33904000	Ser.Tec.Inf. e Comunicação PJ	906.840,36	799.123,19	799.123,19	0,00	107.717,17
33903900	Outros Serv.Terceiros PJ	1.289.350,91	1.079.358,09	1.052.812,06	26.546,03	209.992,82
33903900	Outros Serv.Terceiros PJ	836.214,71	473.062,57	473.062,57	0,00	363.152,14
33903900	Outros Serv.Terceiros PJ	57.456,00	36.526,02	36.526,02	0,00	20.929,98
33903700	Loc. M.O Limp.Conservação	320.292,34	293.515,48	293.515,48	0,00	26.776,86
33903600	Outros Serv.Terceiros PF Loc.	2.093.337,55	1.789.990,86	1.789.990,86	0,00	303.346,69
33903300	Passagens Desp. Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\*Fonte: Novo SIAF 2020

Estes são os dados físicos e financeiros referentes ao ano de 2020, no que se refere a Gestão da Rede SINE Paraná, nas suas Agências do Trabalhador.

82481/2021

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF DEPARTAMENTO DO TRABALHO E ESTÍMULO À GERAÇÃO DE RENDA - DET

#### **RELATÓRIO DE GESTÃO - ANO 2020**

Transferência de Recursos entre Fundos do Trabalho

#### BLOCOS GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SINE.

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Considerando a Resolução nº 888 do CODEFAT, a qual dispõe sobre as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019.

Considerando a Portaria nº 2.893 da SPPE, a qual dispõe sobre o Relatório de Gestão dos blocos de ações e serviços "Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de atendimento do SINE" e "Fomento à Geração de Emprego e Renda", de que se trata o artigo 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 02 de dezembro de 2020.

Demonstramos, a seguir, os resultados obtidos em 2020 pela Rede SINE Paraná, comparados com os resultados obtidos em 2019, bem como os resultados alcançados mediante as metas previstas pelo Ministério da Economia para o ano em pauta.

Não podemos deixar de salientar quanto ao reflexo da pandemia do covid-19, o qual foi muito negativo em todos os setores da economia. Não foi diferente com a rotina das nossas 216 Unidades de Atendimento, obrigando, num primeiro momento, que todas as Agências do Trabalhador permanecessem fechadas, para a segurança dos atendentes e também dos Trabalhadores. Aos poucos, com os devidos cuidados de prevenção e higiene, estas foram abrindo, primeiramente de forma online e posteriormente presencial, sempre atendendo os decretos federais, estaduais e/ou municipais.

Outro fator relevante que contribuiu para o baixo desempenho no ano, foram as eventuais trocas das equipes técnicas municipais e a dificuldade de treinamento imediato para este novo pessoal. Principalmente, se considerarmos as condições adversas pelo fato da dificuldade de viagens, devido novamente a pandemia. Finalmente as dificuldades de adaptações a este novo semanário onde a maioria das orientações e treinamentos obrigaram-se ser de forma online.

#### I) Execução Física:

#### Identificação das Ações Planejadas e Realizadas:

Como já falamos o ano de 2020 foi marcado pela pandemia do vírus da COVID-19, o que fez com que, no seu início, a Rede SINE/PR, tenha sofrido o seu impacto negativo em todos os setores, mesmo assim, com o esforço do Estado do Paraná, foi entregue toda capacitação e infraestrutura para as 216 Unidades de Atendimento continuarem em funcionamento, com o mínimo de interrupção possível.

Mediante este cenário, os números realizados em 2020 quanto a Intermediação de Mão de obra, os quais ao todo somaram mais de 70 mil colocados no mercado de trabalho através das Agências do Trabalhador, possibilitaram com que o **Paraná lidera o ranking nacional de colocação do**Trabalhador no mercado de trabalho, quando comprado com os demais Unidades de Atendimento da Rede SINE, do País.

Destarte, o setor de Intermediação de Mão de Obra para alcançar esse nível de expertise utilizou das ferramentas disponíveis e criadas pelo Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda - DET, as quais são:

- AgendadorWeb
- Aplicativo Paraná Serviços.

Dessa maneira apesar dos acontecimentos da pandemia de COVID-19, foi possível realizar todos os procedimentos de captação de



vagas, requerimentos, encaminhamentos, seguro-desemprego, por meio do aplicativo, fazendo com que a intermediação de mão obra não parasse totalmente em um momento tão crítico para os trabalhadores do Estado.

Para isso, foram necessárias a capacitação dos servidores que atuam nas Agências do Trabalhador para a utilização das ferramentas do AgendadorWeb e Aplicativo Paraná Serviços e a modificação da infraestrutura das Agências da Rede SINE para se adequarem aos padrões de segurança contra o COVID-19 que o Governo Federal, Estadual e Municipal exigiam.

Ademais, segue o comparativo dos resultados do ano de 2019 e 2020 obtidos pela Intermediação de Mão de Obra:

ANO	Trabalhadores Inscritos	Vagas Captadas	Trabalhadores Colocados
2019	166.771	154.985	95.955
2020	96.114	139.745	71.599

Nota-se que em parâmetros gerais os indicadores comparados ao ano anterior foram menores, porém ainda acima da média estipulada pelo Ministério da Economia.

Ressalta-se que o fator mais relevante para o resultado obtido no ano de 2020 foi a pandemia do vírus COVID-19, o qual acabou afetando todas as áreas de trabalho do Estado do Paraná.

Acrescenta os dados pormenorizados do comparativo dos anos de 2019 e 2020 da Intermediação de Obra nos quadros que segue:

	Comparativo de Desempenho das Unidades de Atendimento do Paraná					
PARANÁ	Total de admitido no CAGED	Trabalhadores colocados pelas Agências do Trabalhador	Grau de eficiência (admit.x colocados)	Vagas capitadas	Gral de atratividade (total de admitidos x colocados)	
2019	1.222.316	95.955	7,85%	154,985	12,67%	
2020	1.193.316	71.599	8,04%	139.754	11,71%	

#### Bem como o Programa de Jovem Aprendiz dos anos de 2019 e 2020:

ANO	Jovens Inscritos	Vagas Captadas	Jovens Colocados
2019	16.189	3.261	4.564
2020	8.806	1.683	3.363

Nota-se novamente o mesmo impasse apresentado anteriormente pelos resultados obtidos no comparativo de desempenho dos anos de 2019 e 2020. A razão para esses números novamente é a pandemia de COVID-19, a qual como já mencionado afetou todas as áreas de trabalho no Estado do Paraná.

E também os resultados do Programa Trabalho para Pessoas com Deficiência:

ANO	Trabalhadores com deficiência Inscritos (novos cadastros)	Vagas Captadas	Trabalhadores com deficiência Colocados
2019	849	9.771	1.878
2020	375	1522	784

# Apresentação dos resultados alcançados relativos aos indicadores de esforço de captação de vagas, conforme anexo II da Portaria nº 8057/2020:

Após consulta realizada aos dados oficiais do Sistema Nacional de Emprego - SINE, o Estado do Paraná ultrapassou todas as metas prevista pelo Ministério da Economia, conforme a Anexo II da Portaria 8057/2020, assim descritos de acordo com os índices:

- Quanto ao esforço na captação de vagas: a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 66%, enquanto o resultado obtido pelo Estado do Paraná foi de 139%
- Quanto a adequação do perfil de vagas: a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 44%, enquanto o resultado obtido pelo Estado do Paraná foi de 54%.
- Quanto a eficiência dos encaminhamentos: a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 13%, enquanto o resultado obtido pelo Estado do Paraná foi de 19%.
- Quanto a eficiência dos encaminhamentos requerentes do seguro-desemprego: a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 13%, enquanto o resultado obtido pelo Estado do Paraná foi de 22%.

Nota-se que o Estado do Paraná com excelência atingiu e superou as metas impostas pelo Ministério.

	INDICADOR PREVISTOS CONFORME ANEXO II DA PORTARIA № 8057/2020						
	De esforço na captação de vagas	De eficiência dos encaminhamentos	De eficiência dos encaminhamentos do Seguro- Desemprego				
Previsão 2020	66%	44%	13%	13%			
Executado 2021	139%	54%	19%	22%			

#### II) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:

Em 2020 a Rede SINE/Paraná, foi mantida por meio de recursos do Estado e dos Municípios, uma vez que a transferência de recursos entre Fundos do Trabalho aconteceu apenas em fevereiro de 2021, o valor de R\$ 4.575.350,04 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos), referente ao empenho do ano de 2020.

Neste ano o Estado investiu em suas Unidades de Atendimento, conforme informações colhidas junto ao Grupo Orçamentário, Financeiro, Setorial – GOFS/SEJUF o **total de R\$ 6.032.449,59** (seis milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e novo, cinquenta e nove centavos). Deste total, esclarecemos que:

Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia
de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

- R\$ 4.966.739,64 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), corresponde ao valor liquidado:
- R\$ 4.940.193,61 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos). corresponde ao valor pago:
- R\$ 26.546,03 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos), corresponde a IRP;
- R\$ 1.065.709,95 (hum milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), corresponde a IRNP;

Conforme quadro que segue:

Identificação dos valores empenhados, liquidados, pagos, inscritos em restos a pagar não processados e inscritos em restos a pagar processados, por natureza e por fonte de recursos próprios - ESTADO.

natureza e por fonte de recursos proprios - ESTADO.						
NATUREZA		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	IRP	IRNP
33901400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	Material de Consumo	203.593,05	179.385,80	179.385,80	0,00	24.207,25
33903300	Passagens Desp. Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	Outros Serv.Terceiros PF Loc.	2.093.337,55	1.789.990,86	1.789.990,86	0,00	303.346,69
33903700	Loc. M.O Limp.Conservação	320.292,34	293.515,48	293.515,48	0,00	26.776,86
33903900	Outros Serv.Terceiros PJ	57.456,00	36.526,02	36.526,02	0,00	20.929,98
33903900	Outros Serv.Terceiros PJ	836.214,71	473.062,57	473.062,57	0,00	363.152,14
33903900	Outros Serv.Terceiros PJ	1.289.350,91	1.079.358,09	1.052.812,06	26.546,03	209.992,82
33904000	Ser.Tec.Inf. e Comunicação PJ	906.840,36	799.123,19	799.123,19	0,00	107.717,17
33909200	Despesas de Exer Anteriores	164.946,35	155.359,31	155.359,31	0,00	9.587,04
33909300	Indenizações e Restituições	134.018,32	134.018,32	134.018,32	0,00	0,00
33913900	Outros Serv.Terceiros PJ	26.400,00	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00
44905200	Eq e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.032.449,59	4.966.739,64	4.940.193,61	26.546,03	1.065.709,95
Total Pago+IRP+IRNP:				ago+IRP+IRNP:	6.032.449,59	

\*Fonte: Novo SIAF 2020

Estes são os dados físicos e financeiros referentes ao ano de 2020, no que se refere a Gestão da Rede SINE Paraná, nas suas Agências do Trabalhador.

Curitiba, 19/04/2021.

82485/2021

## Secretaria da Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO Nº 119/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 90 da Constituição Estadual, art. 4º da Lei Estadual nº 19.848de 03 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887 de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 1533 de 31 de maio de 2019, e considerando os termos da Resolução nº 043/SESP, de 20de fevereiro de 2020, e o contido no eprotocolo nº 16.870.850-5,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Cel. QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Júnior, RG. 4.656.861-3,para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Resolução nº 043/SESP, de 20 de fevereiro de 2020, em substituição ao Cel. QOPM Rui Noé Barroso Torres, RG. 4.363.786-0, consoante o teor do Oficio nº 020, de 23 de março de 2021, do Sr. Presidente da aludida Comissão.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

Romulo MARINHO Soares Secretário de Estado da Segurança Pública.

82149/2021

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57, do Decreto Estadual nº 7339/2010.

NOTIFICA:

1. O Senhor Ricardo Henrique Helbel, RG: 9.377.376-4, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV, do art. 5°, da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2°, do Art. 163, da Lei n° 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado. 2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

#### Cel. QOPM Marcos Sperka,

Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref. Boletim-Geral n° 069, de 15 abr. 21 e E-Protocolo n° 17.109.611-1).

79990/2021

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57, do Decreto Estadual 7339/2010.

#### NOTIFICA:

- 1. O Senhor João Vitor Klein, RG: 13.526.127-0, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 Rebouças, Curitiba PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV do art. 5°, da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse, em que pese o § 2° do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.
- 2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

#### Cel. QOPM Marcos Sperka,

Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref. Boletim-Geral nº 072, de 20 abr. 21 e E-Protocolo nº 14.942.171-8).

81271/2021

5.	. Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - FET)				





Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2020 - FET/PR

#### 1- INTRODUÇÃO:

Os agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira, Alexandre Albert Vidigal dos Santos e Thiago Schier Brock, designados pelas Resoluções nº 334/2020-SEJUF e 031/2021-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, conforme a Instrução Normativa nº 003/2021 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2484, de 23 de fevereiro de 2021, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

#### 2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

#### 3- ÁREAS AVALIADAS:

A avaliação no exercício de 2020 compreendeu apenas a Execução Orçamentária, uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, assim como, não possui estrutura física, sendo que as ações desempenhadas, avaliadas através de relatórios dos Órgãos, e o patrimônio de sua titularidade são geridos pelo Órgão detentor do Fundo.

No que compete à incorporação dos bens móveis e imóveis dos Fundos Estaduais, geridos por esta Secretaria de Estado, e sejam feitas as alterações de suas Leis/Regulamentos, encontram-se em trâmite os protocolos nº 16.299.579-0, 17.019.162-5 e 17.525.421-8, para que seja vislumbrada a necessidade de alteração ou indicação destas informações na legislação, e ainda conste que os bens adquiridos com recursos dos Fundos serão incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria.

#### 3.1. Execução Orçamentária:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Fundo no Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar| Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <a href="http://www.justica.pr.gov.br">http://www.justica.pr.gov.br</a>



#### Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR

período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e, como indexadores a Natureza de Despesa e os Programas de Governo.

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, o Controle Interno adota como premissas:

- 1 Para as despesas Corrente e Investimento, convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.
- 2 Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90%; e acima d e 90% como boa execução orçamentária.

A Lei nº 20.078/2019 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 consignou ao FET/PR, orçamento inicial no montante de R\$ 10.000.000,00, sendo que durante o exercício de 2020 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R\$ 10.000.000,00, sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	5.920.000,00	59,20%
Investimentos	4.080.000,00	40,80%
Total	10.000.000,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Sobre este montante, não houve a emissão de empenhos do orçamento final programado, resultando em:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Valor Empenhado
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00%
Investimentos	0,00	0,00%
Total	0,00	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias  $6^{\circ}$  andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <a href="http://www.justica.pr.gov.br">http://www.justica.pr.gov.br</a>





#### Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR

A inexecução do orçamento programado, considerando que não houve emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor Empenhado X Orçamento Programado (%)
Outras Despesas Correntes	0,00%
Investimentos	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

<u>Outras Despesas Correntes</u>: atingiu o índice de 0,00% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando a inexecução.

<u>Investimentos</u>: atingiu o índice de 0,00% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando a inexecução.

Após a análise dos dados, considerando a inexecução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Já a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou o seguinte:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R\$ 1,00)	%
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000.000,00	0,00	0,00%
Total	10.000.000,00	0,00	0,00%

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

<u>Justiça, Cidadania, Trabalho e Assistência Social</u>: atingiu o índice de 0,00% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando a inexecução.

Após a análise dos dados, considerando a inexecução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias  $6^{\circ}$  andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <a href="http://www.justica.pr.gov.br">http://www.justica.pr.gov.br</a>





#### Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR

#### 4 - AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente dividem-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 04-CGE/PR, de 14 de janeiro de 2020, que regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno dos Òrgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual no exercício de suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; b) e cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2741, de 10 de setembro de 2019.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

Isto posto, no exercício de 2020, este Controle Interno analisou e avaliou, por amostragem, 20 (vinte) termos de transferências voluntárias registrados no Sistema Integrado de Transferência – SIT, conforme preconizado no artigo 8º da Instrução Normativa nº 02/2020 – CGE/PR. Além disso, foram instauradas 2 (duas) Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, estando as duas em fase de finalização para, após a análise e parecer deste Controle Interno em vista dos procedimentos da Comissão de Tomada de Contas, serem concluídas e autuadas e no sistema SIT-TCE/PR.

Do mesmo modo, de acordo com a referida Instrução Normativa-CGE, foi realizado o acompanhamento e avaliação, quadrimestral, do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos que, apesar da baixa execução vislumbrada, em alguns casos, justifica-se pela pandemia mundial da COVID-19.

Houve também, o acompanhamento, quadrimestral, da movimentação de pessoal, sendo verificado quantitativamente o quadro de pessoal e possíveis inconsistências no quadro funcional, com posterior envio de planilha à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR.

Informa-se, ainda, que além das ações obrigatórias dispostas no Plano de Trabalho de 2020, deste Controle Interno, foram realizadas as seguintes avaliações:

- Acompanhamento do Controle de Frequência dos servidores da SEJUF;
- Certificação dos procedimentos para desligamento de agentes públicos da SEJUF;

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias  $6^{\circ}$  andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <a href="http://www.justica.pr.gov.br">http://www.justica.pr.gov.br</a>





#### Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR

- Acompanhamento dos procedimentos da Central de Viagens da SEJUF;
- Verificação dos registros de Transferências Voluntárias firmados pela SEJUF, no Sistema SIT-TCE/PR.

Ressalta-se que, este Controle Interno, tomou a liberdade de utilizar como modelo o formato de documento das SDI's, das Inspetorias de Controle Externo do TCE/PR, e empregou a mesma forma de solicitação aos responsáveis e setores competentes na SEJUF.

Por conseguinte, no exercício de 2020, foram expedidas 57 Solicitações de Documentos/Informações-SDI's, deste Controle Interno aos setores responsáveis, através de protocolos digitais, solicitando esclarecimentos e/ou o posicionamento dos responsáveis quanto ao constatado, visando o bom desenvolvimento das atividades exercidas pelo órgão, em observância as leis e normas vigentes, bem como, aos princípios da administração pública, zelando ainda pela aplicação dos recursos alocados na SEJUF. Dentre as 57 SDI's informadas, 7 foram expedidas visando o acompanhamento e cumprimento das recomendações e ressalvas exaradas pelo TCE/PR.

Por fim, as respostas e a regularização dos procedimentos recomendados são informadas e encaminhadas à Inspetoria de Controle Externo que fiscaliza a SEJUF, no caso a 6ª ICE-TCE/PR e a atual 1ª ICE-TCE/PR.

É o relatório.

Curitiba, 20 de abril de 2021.

Elaine Cristine de Oliveira

Agente de Controle Interno

Avaliativo - SEJUF

Alexandre Albert Vidigal dos Santos

Agente de Controle Interno Avaliativo - SEJUF Thiago Schier Brock

Agente de Controle Interno Avaliativo - SEJUF

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias  $6^{\circ}$  andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <a href="http://www.justica.pr.gov.br">http://www.justica.pr.gov.br</a>





 $\label{locumento:controleInterno2020FETPR.pdf.} Documento: \textbf{RelatorioControleInterno2020FETPR.pdf}.$ 

Assinado por: Elaine Cristine de Oliveira em 20/04/2021 12:01, Alexandre Albert Vidigal dos Santos em 20/04/2021 12:02, Thiago Schier Brock em 20/04/2021 12:05.

Inserido ao protocolo 17.553.445-8 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2021 12:01.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

6.	6. Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno - FET)					





#### **ANEXO III**

#### PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela <u>REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES</u> da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à inexecução apurada do Fundo, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 20 de abril de 2020.

Elaine Cristine de Oliveira Controladora Interna - SEJUF





 $\label{locumento:problem} \mbox{Documento: } \textbf{FETPRP} \textbf{arecerdoControleInternoANEXOIIITCEPR.pdf}.$ 

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2021 12:03.

Inserido ao protocolo 17.553.445-8 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2021 12:03.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

7.	Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral do Esta)





## Coordenadoria de Controle Interno

# Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 22/03/2021, às 12:07h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

## Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

## **Objetivo**

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.



- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

## Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.



# Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

#### Agente de Controle Interno

Elaine Cristine de Oliveira

**E-mail:** elaineoliveira@sejuf.pr.gov.br

Telefone: (41) 3210-2990

Ato de Designação: Resolução 334/2020

#### Gestor

Antonio Devechi

E-mail: antonio.devechi@sejuf.pr.gov.br

**Telefone**: (41) 3210-2452

## Formulário

### Form 01 2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/06/2020

Data do 1º envio: 22/07/2020

Situação: Encerrado

## Tabela Form 01 2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	6
Quesitos Já realizados	6
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quesitos Não Realizados	0

Inserido ao protocolo 17.553.445-8 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2021 12:04.



# Tramitação do Formulário Form\_01\_2020

Remetente  Perfil  Data do Envio		- Prazo		Destinatário	- Atividade
			Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/07/2020	11/08/2020 (concluído em 11/08/2020)		Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	11/08/2020	ł	-	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	11/08/2020	13/08/2020 (concluído em 12/08/2020)		Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	12/08/2020			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	13/08/2020	20/08/2020 (concluído em 20/08/2020)		Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2020			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	25/08/2020	01/09/2020 (concluído em 01/09/2020)		Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2020			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **17.553.445-8** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2021 12:04.



Remetente				Destinatário	
Perfil	Data do Envio	Prazo	Atraso (dias)	Perfil	Atividade
Coordenadoria de Controle Interno	18/09/2020	24/09/2020 (concluído em 24/09/2020)		Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2020	25/09/2020 (concluído em 24/09/2020)		Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2020	26/09/2020 (concluído em 25/09/2020)		Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	25/09/2020	-		Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)		Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/11/2020			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)		Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/01/2021			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)		Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação



Remetente				Destinatário	
Perfil	Data do Envio	Prazo	Atraso (dias)	Perfil	Atividade
				TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021			Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)		Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)		Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	1	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021			Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)		Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação



Remetente		_	Destinatário		
Perfil	Data do Envio	Prazo	Atraso (dias)	Perfil	Atividade
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	-	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)		Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021			Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)		Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)		Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação



Remetente				Destinatário	
Perfil	Data do Envio	Prazo	Atraso (dias)	Perfil	Atividade
				TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	1	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	1	1	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	1	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	29/01/2021 (concluído em 29/01/2021)		Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021			Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)		Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação



Remetente	_		Destinatário		
Perfil Data do Envio		Prazo	Atraso (dias)	Perfil	Atividade
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020			Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	29/01/2021 (concluído em 29/01/2021)		Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021			Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito

## Tabela Área/Objeto Contemplados Form\_01\_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	COVID-19
Administrativa	Contratação Direta
Administrativa	GMS

## **Constatações**

 No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contratação Direta" e "GMS" vinculadas a área Administrativa

## Acompanhamento das ações

Achado: A fase externa do processo de contratação direta previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007, não é inserida concomitante no GMS

Recomendação



Considerando a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja utilizado a fase externa concomitante no GMS, conforme previsto no item II do Art. n°40 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

#### Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, instruindo para a presente recomendação da CGE/CI.

### Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A Ordem de Compra ou Ordem de Serviço não retornou devidamente assinado pelo fornecedor.

### Recomendação

Visando as boas práticas de administração e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja adotada pela entidade a pratica de que a ordem de Compra ou Ordem de Serviço, gerada pelo Sistema GMS, retorne assinada pelo fornecedor ou prestador de serviço e este seja devidamente arquivada.

## Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, instruindo para a recomendação desta nova prática.

### Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Foi realizada pesquisa de preço livre para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020.

### Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as contratações que trata a aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, sejam realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre sejam devidamente registrado no sistema.

## Plano de Ação

Reiteramos que todas as contratações que tratam da aquisição de bens, de serviços, de engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, são realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre são registradas no sistema. Contudo, a Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, para que redobre a atenção, com relação ao correto cumprimento do processo, visando seguir sempre as boas práticas da Administração Pública

## Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a possibilidade de prorrogação do prazo enquanto perdurar o período da pandemia, considerando o art. 8º do Decreto Estadual nº 4.315/2020.

Recomendação



Tendo em vista que os contratos regidos Lei Federal nº 13.979, de 2020, conforme art. 8º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, terão prazos de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, a referida informação conste nos contratos firmados com pela entidade.

#### Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a inclusão da informação, conforme recomendado. Contudo é necessário esclarecer que os contratos em questão são redigidos com base em minutas constantes no Caderno de Orientadores de Licitação, Contratos e Convênios, elaborado pela PGE/PR. Portanto, qualquer alteração proposta no conteúdo dessas minutas deverá ser encaminhado para a devida apreciação daquela PGE.

### Prazo de Execução

Realizado

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

**Encerrado** 

Achado: Não constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a previsão que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## Recomendação

Tendo em vista o contido no art. 9º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, para os contratos regidos Lei Federal nº 13.979, de 2020, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que constem a referida previsão.

### Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a inclusão da informação, conforme recomendado. Contudo é necessário esclarecer que os contratos em questão são redigidos com base em minutas constantes no Caderno de Orientadores de Licitação, Contratos e Convênios, elaborado pela PGE/PR. Portanto, qualquer alteração proposta no conteúdo dessas minutas deverá ser encaminhado para a devida apreciação daquela PGE

## Prazo de Execução

Realizado

## Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A lista de verificação não está devidamente assinada pelo responsável pela elaboração do documento.

### Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, uma vez utilizada a lista de verificação elaborada pela PGE/PR, a mesma seja devidamente assinada pelo responsável de sua elaboração.

### Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a assinatura da lista de verificação pelo responsável que a produzir como norma para a instrução de processos semelhantes,, conforme recomendado pela CGE/CI.

## Prazo de Execução

Realizado

## Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado



## Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA Agente de Controle Interno SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Adayr Cabral Filho Gestor SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi Gestor SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

## Formulário

## Form\_02\_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/10/2020

Data do 1º envio: 13/11/2020 Situação: Em execução

## Tabela Form 02 2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	30
Achados	9
Recomendações	9
Planos de Ação Gerados	9
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	9
Quesitos Não Realizados	0

## Tramitação do Formulário Form\_02\_2020

Remetente	Prazo	Destinatário	Atividade
-----------	-------	--------------	-----------



Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2020	03/12/2020 (concluído em 02/12/2020)		Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	02/12/2020		-	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	02/12/2020	09/12/2020 (concluído em 07/12/2020)		Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	07/12/2020	1		Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023		Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023		Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023		Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023		Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023		Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação



Remetente	_	Destinatário			
Perfil	Data do Envio	Prazo	Atraso (dias)	Perfil	Atividade
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023		Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023		Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023		Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	-	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

## Tabela Área/Objeto Contemplados Form\_02\_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria

## Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.



## Acompanhamento das ações

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade controle das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo.

### Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, buscando uma maior eficiência no acompanhamento da demanda e visando evitar a perda nos prazos, esta Controladoria recomenda que seja elaborada pelo órgão uma rotina de controle para as demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo.

#### Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo, com o auxílio de departamento correlatos de tecnologia e grupos setoriais, a partir das recomendações propostas em reunião que acontecerá entre a CGE e esta Pasta, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS.

## Prazo de Execução

98 dias

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há observância e cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta aos órgãos de controle externo

### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que seja desenvolvida rotina para o acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo controle externo.

### Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo, com o auxílio de departamento correlatos de tecnologia e grupos setoriais, a partir das recomendações propostas em reunião que acontecerá entre a CGE e esta Pasta, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS.

## Prazo de Execução

122 dias

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

## Recomendação

Esta Cooordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

## Plano de Ação

O procedimento para cumprimento da Resolução nº 16/2019 - CGE/PR será discutido dentro da pauta da reunião que ocorrerá entre a CGE/PR e esta Diretoria Geral, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS

### Prazo de Execução

95 dias

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações referentes ao(s) fundo(s), de responsabilidade do



## órgão/entidade, não foram encaminhadas ao TCE, via sistema SEI-CED, dentro do prazo.

## Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e o disposto nas Instruções Normativas nº 113/2015 e 130/2017 do TCE, esta Controladoria recomenda que as adequações necessárias sejam feitas imediatamente visando evitar o descumprimento dos prazos e aplicação de sanções por parte do TCE-PR.

### Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para evitar atrasos.

### Prazo de Execução

95 dias

## Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os procedimentos de controle não são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade.

#### Recomendação

No que concerne as atividades de controle exercidas pelos diversos níveis de Chefia, essa Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja potencializado o conceito e entendimento quanto aos procedimentos praticados por cada servidor/funcionário.

## Plano de Ação

Dentro desta Pasta já existe modelo organizacional sendo seguido e está em desenvolvimento, por meio e apoio do SEJUF/NPS, o regulamento e, posteriormente, o regimento da Secretaria. As áreas são divididas e ordenadas com base em políticas públicas consolidadas e legislações específicas .

### Prazo de Execução

90 dias

## Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade não há adequada segregação de funções.

### Recomendação

Visando as boas práticas na administração púbica, com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria recomenda que haja a adequada segregação de funções nos diversos níveis da estrutura do órgão.

### Plano de Ação

Dentro desta Pasta já existe modelo organizacional sendo seguido e está em desenvolvimento, por meio e apoio do SEJUF/NPS, o regulamento e, posteriormente, o regimento da Secretaria. As áreas são divididas e ordenadas com base em políticas públicas consolidadas e legislações específicas .

## Prazo de Execução

94 dias

## Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As vedações contidas no art. 8º da resolução 04/2020 - CGE/PR são cumpridas em sua totalidade?

## Recomendação



Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja observado o contido no art. 8º da resolução 04/2020, a qual veda aos Agentes de Controle Interno, toda e qualquer atividade operacional exercida de controle na primeira linha de defesa, bem como aquelas compreendidas em grupos, conselhos e comissões.

#### Plano de Ação

Será verificado junto ao Controle Interno quais vedações não está sendo respeitadas para sua correção.

### Prazo de Execução

150 dias

## Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações referentes ao órgão/entidade não estão em sua totalidade disponíveis no portal da transparência e também na transparência temática do órgão, conforme determina a Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014.

## Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado, pelo Gestor da Pasta, Plano de Ação com o objetivo de sanar a inconformidade encontrada e assim cumprir em sua totalidade o contido nas Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014 no que diz respeito a disponibilização das informações referente ao órgão, no Portal de Transparência do Estado e Transparência Temática do órgão.

## Plano de Ação

Será determinado ao Agente de Controle Intermo e Transparência a imediata atualização do Portal da Transparência.

#### Prazo de Execução

90 dias

## Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há pelo Agente de Ouvidoria e Transparência o acompanhamento da utilização dos sistemas pelo órgão e entidade através no NIC.

## Recomendação

Considerando o contido na resolução 77/2020 – CGE/PR, de 08/12/2020, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o Agente de Ouvidoria e Transparência proceda o acompanhamento da utilização dos sistemas de tecnologia da informação pelo órgão, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas existentes na base de dados dos sistemas, sejam captadas ou inseridas no Portal da Transparência

### Plano de Ação

Será determinado aos Agentes de Transparência e Ouvidoria o acompanhamento de todos os sistemas necessários a atualização do Portal de Transparência conforme a Resolução n.º 077/2020 da Controladoria Geral do Estado.

## Prazo de Execução

35 dias

## Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução



## Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA Agente de Controle Interno SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi Gestor SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Inserido ao protocolo **17.553.445-8** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2021 12:04.





## Coordenadoria de Integridade e Compliance

## Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E
TRABALHO- SEJUF

## **Objetivo**

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.



Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

## Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o "reteste", analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.



Os trabalhos no órgão já estão em fase final de entrevistas, até o momento, obteve-se 100 formulários e 331 entrevistas já realizadas. Está na fase de conclusão das entrevistas para que sejam incluídas as notas do Gestor da pasta.

Assinado por: Ben Hur Juvencio Bueno em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo 17.417.210-2 por: Ben Hur Juvencio Bueno em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: df24586bfdc189994bc66c877e281a33.

Inserido ao protocolo 17.553.445-8 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2021 12:04.



## Coordenadoria de Ouvidoria

## Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

órgão avaliado: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

## **Objetivo**

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias — SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

## Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2020 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e



de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem	
Denúncia	187	16,0%	
Solicitação	533	45,5%	
Reclamação	391	33,4%	
Sugestão	15	1,3%	
Acesso à Informação	39	3,3%	
Elogio	7	0,6%	

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	1.172	100%
Atribuída		
Em Andamento		



## Coordenadoria de Corregedoria

## Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

órgão avaliado: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

## **Objetivo**

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

## Decreto 2.741/2019 - Anexo I - Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo
   Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;



- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
  - IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
  - X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
  - XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em



irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

## Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- à distância análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.





Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (Seds) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (Sejuf).

Não foram realizadas intervenções ou recomendações à Secretaria.

Ainda, informa que foram instaurados: 14 (quatorze) Sindicâncias e 07 (sete) Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf).



## ÓRGÃO AVALIADO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## **Objetivo**

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

## Decreto 2.741/2019 - Anexo I - Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

- "Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria CCOR:
- XVI.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- XVII.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- XVIII.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
  - XIX.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
  - XX.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

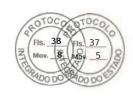


- XXI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- XXII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- XXIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
- XXIV.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- XXV.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XXVI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XXVII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XXVIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
  - XXIX.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
  - XXX.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

## Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização



dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- e) Remotas acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado:
- f) À distância análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- g) Pontuais análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- h) *In loco* análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

## **Achados**

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.



Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Seds) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (Sejuf).

Não foram realizadas intervenções ou recomendações à Secretaria.

Ainda, informa que não houve a instauração de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Seds) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf).



## Coordenadoria de Transparência e Controle Social

## Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

## **Objetivo**

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos por meio da transparência pública. Além de fomentar a iniciativa popular para participar da gestão estadual por meio do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo a sociedade para a análise, participação e controle das atividades dos Estado, somando-se



ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia. Com isso, ainda buscamos a regularidade de todos os atos realizados pela administração estadual através da transparência pública, garantindo o princípio constitucional da publicidade

## Metodologia

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foram verificados a observância aos requisitos definidos pela Lei de Acesso à Informação, conforme informações trazidas pelo SEI-SED e conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2020, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema e avaliações do tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada

## Achados – Transferência Passiva

Atendimentos Recebidos	38
Atendimentos Respondidos em até 20 dias	18
Atendimentos Respondidos de 21 a 30 dias	8
Atendimentos Respondidos de 31 a 60 dias	10
Atendimentos Respondidos em mais de 60 dias	2
Atendimentos em trâmite	0

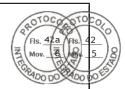
## Achados - Transferência Ativa

1	S	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-
		organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estrutura
		Organizacional?windowId=242



s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=af0  s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/120?origem=4  http://www.justica.pr.gov.br/Direitos-e-Cidadania  http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cf6  https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=4900&retiraLista=true&site=1  http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=2e7  http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Contratacoes-Diretas-2020  http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=3a0  http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=3c1  http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunto=3  http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669  http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669  http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669			
4 s http://www.justica.pr.gov.br/Direitos-e-Cidadania 5 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?wi ndowId=cf6 6 s https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=i niciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=4900&retiraLista=true&si te=1 7 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=2e7 8 s http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Contratacoes-Diretas-2020 9 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=3a0 10 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=3c1 11 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunt o=3 12 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669	2	s	
5   http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cf6   https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=4900&retiraLista=true&site=1   nttp://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=2e7   http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Contratacoes-Diretas-2020   http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=3a0   http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=3c1   http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunto=3   http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669   https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669   https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669   https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669   https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669   https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?wi	3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/120?origem=4
ndowId=cf6  s https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=i niciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=4900&retiraLista=true&si te=1  http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=2e7  http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Contratacoes-Diretas-2020  http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=3a0  http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=3c1  http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunt o=3  http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669	4	s	http://www.justica.pr.gov.br/Direitos-e-Cidadania
niciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=4900&retiraLista=true&si te=1  7	5	s	
2e7  8 s http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Contratacoes-Diretas-2020  9 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId= 3a0  10 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=3c1  11 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunt o=3  12 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669	6	S	niciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=4900&retiraLista=true&si
9 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId= 3a0 10 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores ?windowId=3c1 11 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunt o=3 12 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669	7	s	
3a0  10 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores ?windowId=3c1  11 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunt o=3  12 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669	8	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Contratacoes-Diretas-2020
?windowId=3c1  11 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunt o=3  12 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669	9	s	
param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunt o=3  12 s http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669	10	s	
	11	S	param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunt o=3
13 s http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJIU	12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669
	13	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU





 ${\bf Documento:~SEJUF.pdf.}$ 

Assinado por: Ben Hur Juvencio Bueno em 23/03/2021 18:58.

Inserido ao protocolo 17.417.210-2 por: Ben Hur Juvencio Bueno em: 23/03/2021 18:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: df24586bfdc189994bc66c877e281a33.

8. Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)						





### **ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**

### **DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

### UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA. FET.PR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

				CATEGORIA
CÓDIGO	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	DESDOBRAMENTO	FONTE	ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	58,10
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	58,10
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	58,10	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	58,10	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	58,10	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	58,10	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	58,10	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00,	58,10

Página 1 de 1

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 10:46, **Antonio Devechi** em 05/04/2021 10:55. Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2cb8baa7e94c0ca6b7a27a9030556794**.





 ${\tt Documento: VIDemonstrativo da Receita Segundo as Categorias Economicas Anexo 2 da Lein 4.320 FET 4968.pdf.}$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 2cb8baa7e94c0ca6b7a27a9030556794.

9. Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)						





## ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

### NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA. FET.PR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

Página 1 de 2



Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55. Inserido ao protocolo 17.498.535-9 por: Elias dos Passos Silva em: 02/04/2021 21:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 7355c47e19f9d21be26f41dee883fd5d.





 ${\tt Documento: VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLein 4.320 FET 4968.pdf.}$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 7355c47e19f9d21be26f41dee883fd5d.

10.	10. Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)					



# SIAF Integrated 51 displays 7

# ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

### UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA. FET.PR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO				DIFERENÇA	DIFERENÇA
	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	10.000.000,00	58,10	,00	9.999.941,90
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	10.000.000,00	58,10	,00	9.999.941,90
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	100.000,00	58,10	,00	99.941,90
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	58,10	,00	99.941,90
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	100.000,00	58,10	,00	99.941,90
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000,00	58,10	,00	99.941,90
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	58,10	,00	99.941,90
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	9.900.000,00	,00	,00	9.900.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.900.000,00	,00	,00	9.900.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.900.000,00	,00	,00	9.900.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.900.000,00	,00	,00	9.900.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.900.000,00	,00	,00	9.900.000,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.000.000,00	58,10	,00	9.999.941,90

Página 1 de 1

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 10:46, **Antonio Devechi** em 05/04/2021 10:55. Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **86f9f9b8bab866f68fcc095f4af9aaee**.





 $\label{thm:comparative} Documento: \textbf{VIIIComparative da Receita Orcada coma Arreca da da Anexo 10 da Lein 4.320 FET 4968.pdf. \\$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:29.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 86f9f9b8bab866f68fcc095f4af9aaee.

11. Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)	



SIAF Integrate 32 distributed by the state of the state o

#### ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA			
	CRÉDITOS	CRÉDITOS			
	ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
CÓDIGO TÍTULOS	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
4968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.920.000,00	,00	5.920.000,00	,00	5.920.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.920.000,00	,00	5.920.000,00	,00	5.920.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.920.000,00	,00,	5.920.000,00	,00	5.920.000,00
33901400 Diárias - Pessoal Civil	180.000,00	,00	180.000,00	,00	180.000,00
33903000 Material de Consumo	705.000,00	,00	705.000,00	,00	705.000,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	,00	1.200.000,00
33903700 Locação de Mão-de-Obra	576.000,00	,00	576.000,00	,00	576.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.730.000,00	,00	2.730.000,00	,00	2.730.000,00
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	529.000,00	,00	529.000,00	,00	529.000,00
Jurídica					
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	4.080.000,00	,00	4.080.000,00	,00	4.080.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	4.080.000,00	,00	4.080.000,00	,00	4.080.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.080.000,00	,00	4.080.000,00	,00	4.080.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	4.080.000,00	,00	4.080.000,00	,00	4.080.000,00
TOTAL	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00

Página 1 de 1





 ${\tt Documento: IXComparativo da Despesa Autoriza da coma Realiza da Anexo 11 da Lein 4.320 FET 4968.pdf.}$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:29.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: bdd5ea7aeb3b4b9eb572a529c6f08e8a.

12.	Comparativo de Despesas por espécie (>	XComparativodaDespesaAutorizadacomaReali)



SIAF Integrate 35 distributes 35 dis

#### ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

			AUTORIZADA			
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
CÓDIGO	TÍTULOS	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
6019	AÇÕES DO FET	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.920.000,00	,00	5.920.000,00	,00	5.920.000,00
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	5.920.000,00	,00	5.920.000,00	,00	5.920.000,00
4	INVESTIMENTOS	4.080.000,00	,00	4.080.000,00	,00	4.080.000,00
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	4.080.000,00	,00	4.080.000,00	,00	4.080.000,00
	TOTAL	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00

Página 1 de 1





 ${\tt Documento: \textbf{XComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11AdaLein 4.320 FET 4968.pdf.}$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:32.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: b0d572ecccc46dc601ec99ca5017bef0.

13.	Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)



SIAF Integrations 344 de Epinancas Publicas Mov. 10

# ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	SALDO DO	MOVIMENTO NO E	XERCÍCIO	SALDO PARA O	
TÍTULOS	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00,	,00,	
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00,	
SUBTOTAL (1)	,00	,00	,00	,00,	
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00,	,00,	
CAUÇÕES	,00	,00	,00,	,00	
CONSIGNAÇÕES	,00	,00	,00,	,00	
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00,	
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00,	
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00	
SOMA (1)	,00	,00	,00	,00,	
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00,	
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00,	
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00,	
SOMA (2)	,00	,00	,00,	,00,	
SUBTOTAL (2)	,00	,00	,00	,00,	
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00,	
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00,	
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00,	
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00,	
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00,	,00,	
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	,00	,00	,00	
Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.					
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	,00	,00	,00,	
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	,00	,00	,00	

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Página 1 de 1





 $\label{prop:commutation} \mbox{Documento: XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLein4.320FET4968.pdf.}$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: f852f6b83ec67a7c30041ef16f2b07c2.

14. Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarFET4968)	



------

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

Integrado de Finanças Públicas Públicas Integrado Mov. 11

02/04/21 - 20:29:14 - EPSILVA - R5843V06

Página:

1 de 2







 ${\tt Documento: XIIRelacaodeRestosaPagarFET4968.pdf}.$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 19326856310c9dd0019c7ee487aee068.

15.	Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)	



SIAF Integrado de Finanças Públicas

Mov. 12

### **BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**

Ano: 2020 Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA. FET.PR

Unidade 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	,00	267.060,67	,00	267.060,67
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	,00	267.060,67	,00	267.060,67
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	267.060,67	,00	267.060,67
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	,00	267.060,67	,00	267.060,67
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	,00	267.060,67	,00	267.060,67
					CONSOLIDAÇÃO				
F	11111190000	6	00116360	В	4968.001.3793-1.12682-9.FT.102	,00	258.254,39	,00	258.254,39
F	11111190000	6	00116434	В	4968.001.3793-1.12681-0.FT.102	,00	8.806,28	,00	8.806,28
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	,00	267.060,67	267.060,67 C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	58,10	58,10 C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	,00	,00	58,10	58,10 C
					FINANCEIRAS				
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	58,10	58,10 C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	58,10	58,10 C
	44511990000	6	00001884	Κ	04968.4968.0000000102.13210010.00.00.01	,00	,00	58,10	58,10 C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00	267.002,57	267.002,57 C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	267.002,57	267.002,57 C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	,00	,00	267.002,57	267.002,57 C
					ORÇAMENTÁRIA				
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	,00	,00	267.002,57	267.002,57 C
					ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS				
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS -	,00	,00	267.002,57	267.002,57 C
					INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00	267.002,57	267.002,57 C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	20.000.000,00	,00	20.000.000,00
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	20.000.000,00	,00	20.000.000,00
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
								00/04/04	=====

Página 1

20:29:44 EPSILVA

R5876B215A 02/04/21

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55, Ney Leprevost Neto em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo 17.498.535-9 por: Elias dos Passos Silva em: 02/04/2021 21:35. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



SIAF Integrado de Finanças Públicas

Hs. 30 Mov. 12

### **BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**

Ano: 2020 Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

Unidade 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00,	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
	52111000000	5	00001581	K	04968.4968.0000000281.13210010.00.00.01	,00,	100.000,00	,00	100.000,00
	52111000000	5	00001582	K	04968.4968.0000000281.17181091.00.00.01	,00	9.900.000,00	,00	9.900.000,00
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
	52211010000	6	05359666	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33901400.00.0	,00	180.000,00	,00	180.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05359667	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903000.00.0	,00	705.000,00	,00	705.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05359668	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903600.00.0	,00	1.200.000,00	,00	1.200.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05359669	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903700.00.0	,00	576.000,00	,00	576.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05359670	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903900.00.0	,00	2.730.000,00	,00	2.730.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05359671	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33904000.00.0	,00	529.000,00	,00	529.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05359672	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.44905200.00.0	,00	4.080.000,00	,00	4.080.000,00
					0000000				
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	15.000.058,10	35.000.058,10	20.000.000,00 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	15.000.058,10	35.000.058,10	20.000.000,00 C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	58,10	10.000.058,10	10.000.000,00 C
	62110000000	4	00001581	K	04968.4968.0000000281.13210010.00.00.01	,00	,00	100.000,00	100.000,00 C
	62110000000	4	00001582	K	04968.4968.0000000281.17181091.00.00.01	,00	,00,	9.900.000,00	9.900.000,00 C
	62110000000	4	00001884	K	04968.4968.0000000102.13210010.00.00.01	,00,	58,10	,00	58,10
	62120000000	4	00001884	K	04968.4968.0000000102.13210010.00.00.01	,00	,00	58,10	58,10 C

R5876B215A 02/04/21 20:29:44 EPSILVA

Página 2

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55, Ney Leprevost Neto em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo 17.498.535-9 por: Elias dos Passos Silva em: 02/04/2021 21:35. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



Integrado de Finanças Públicas Públicas Mov. 12

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO** 

Ano: 2020 Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

Unidade 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00,	15.000.000,00	25.000.000,00	10.000.000,00 C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00,	15.000.000,00	25.000.000,00	10.000.000,00 C
	62211000000	5	05359666	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33901400.00.0	,00,	180.000,00	270.000,00	90.000,00 C
					0000000				
	62211000000	5	05359667	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903000.00.0	,00,	705.000,00	1.057.500,00	352.500,00 C
					0000000				
	62211000000	5	05359668	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903600.00.0	,00,	1.200.000,00	1.800.000,00	600.000,00 C
					0000000				
	62211000000	5	05359669	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903700.00.0	,00,	576.000,00	864.000,00	288.000,00 C
					0000000				
	62211000000	5	05359670	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903900.00.0	,00	2.730.000,00	4.095.000,00	1.365.000,00 C
					0000000				
	62211000000	5	05359671	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33904000.00.0	,00	529.000,00	793.500,00	264.500,00 C
					0000000				
	62211000000	5	05359672	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.44905200.00.0	,00	4.080.000,00	6.120.000,00	2.040.000,00 C
					0000000				
	62212000000				CREDITO INDISPONÍVEL	,00	5.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00 C
	62212010000	6	05359666	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33901400.00.0	,00	90.000,00	180.000,00	90.000,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359667	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903000.00.0	,00	352.500,00	705.000,00	352.500,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359668	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903600.00.0	,00	600.000,00	1.200.000,00	600.000,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359669	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903700.00.0	,00	288.000,00	576.000,00	288.000,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359670	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903900.00.0	,00	1.365.000,00	2.730.000,00	1.365.000,00 C
					0000000				

R5876B215A 02/04/21 20:29:44 EPSILVA

Página 3

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55, Ney Leprevost Neto em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo 17.498.535-9 por: Elias dos Passos Silva em: 02/04/2021 21:35. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



SIAF Integrado de Finanças Públicas

Hs. 40 Mov. 12

### **BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**

Ano: 2020 Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

Unidade 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212010000	6	05359671	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33904000.00.0	,00	264.500,00	529.000,00	264.500,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359672	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.44905200.00.0	,00	2.040.000,00	4.080.000,00	2.040.000,00 C
					0000000				
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	,00	8.221.812,48	2.954.751,81	5.267.060,67
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	8.221.812,48	2.954.751,81	5.267.060,67
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	3.221.812,48	2.954.751,81	267.060,67
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	3.221.812,48	2.954.751,81	267.060,67
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	,00	1.602.015,42	1.602.015,42	,00
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	,00	1.619.738,96	1.352.736,39	267.002,57
	72112000000	5	00001884	K	04968.4968.0000000102.13210010.00.00.01	,00	58,10	,00	58,10
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	,00	17.723,54	5.284.784,21	5.267.060,67 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	17.723,54	5.284.784,21	5.267.060,67 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	17.723,54	284.784,21	267.060,67 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	17.723,54	284.784,21	267.060,67 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	17.723,54	284.784,21	267.060,67 C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	,00	17.723,54	284.726,11	267.002,57 C
	82111010000	6	00001884	K	04968.4968.0000000102.13210010.00.00.01	,00	,00	58,10	58,10 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	,00	5.000.000,00	5.000.000,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	,00	5.000.000,00	5.000.000,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	,00	5.000.000,00	5.000.000,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	,00	5.000.000,00	5.000.000,00 C
					TOTAL DAS CONTAS	,00	43.506.654,79	43.506.654,79	,00

R5876B215A 02/04/21 20:29:44 EPSILVA

Página 4

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55, Ney Leprevost Neto em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo 17.498.535-9 por: Elias dos Passos Silva em: 02/04/2021 21:35. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Secretaria de Estado da Fazenda

Integrado de Finanças Públicas

Mov. 12

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020 Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

Unidade 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	ATIVO FINANCEIRO	,00,	267.060,67	,00	267.060,67
	ATIVO PERMANENTE	,00	,00,	,00	,00
	PASSIVO FINANCEIRO	,00	,00,	,00	,00
	PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

ANTONIO DEVECHI

CPF: 045.814.669-20 - Diretor Geral

\_\_\_\_\_

DEP. NEY LEPREVOST

CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

HARIEL SUELEN NERY KARPE

CRC-PR 064454 - Contador Responsável

R5876B215A 02/04/21 20:29:44 EPSILVA

Página 5

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55, Ney Leprevost Neto em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo 17.498.535-9 por: Elias dos Passos Silva em: 02/04/2021 21:35. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:





 $\label{locumento:composition} Documento: \textbf{XIIIBalance} tedomes dedezembrosemencer ramento \textbf{FET4968.pdf}.$ 

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 10:46, **Antonio Devechi** em 05/04/2021 10:55, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 226f4e9568a6332b9d16aea81a380f7c.

16.	<ol><li>Parecer do Conselho (Resolução 417 Aprovação do Rel</li></ol>	atório Cir)



#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora para exercer a função de Fiscal da Parceria, em substituição à designada na Resolução n°026/2020-SEJUF, com as atribuições constantes nos art. 69,I,II,III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	17.018.926-4
TERMO DE FOMENTO	N° 153/2017
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Liga Paranaense de Combate ao Câncer CNPJ № 76.591.049/0001-28
FISCAL	Thatyana Caruzza Duarte Barbosa CPF № 003.637.979-47

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba. 05 de abril de 2021.

#### Ney Leprovost

#### Deputado Federal

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

81963/2021

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

#### CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CETER/PR

#### RESOLUÇÃO nº 417/2021

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando a Lei Estadual nº 19.847, de 19 de abril de 2019 que instituiu o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR com a finalidade de gerir a política estadual de trabalho, emprego e renda, em consonância com o Sistema Nacional de Emprego – Sine

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Circunstanciado – Ano 2020, em anexo, referente a transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, para o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR – Blocos de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade de Atendimento do SINE, para o período de: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Art.2º Aprovar o Relatório de Gestão – 2020 (conforme portaria nº 2093/2021), em anexo, referente a transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, para o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR – Blocos de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade de Atendimento do SINE, para o período de: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de abril de 2021.

#### Suelen Glinski Rodrigues dos Santos Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

#### **RESOLUÇÃO 417/2021**

FACIAP	CSB
FAEP	ств
FECOMÉRCIO	сит
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRTb/PR
SEJUF	FOMENTO

Curitiba, 08 de abril de 2021.

17. Declaração de Bens (XVDeclaracaoexpressadaunidadedepessoal49)	



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR no exercício de 2020, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2, Ederson José Pinheiro Colaço, RG N.º 6.576.488-1 e Mauro Rockenbach, RG N.º 13.787.768-6, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 25 de março de 2021

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

18.	Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)	



SIAF Integrado III. 43 de Finançais Mov. 14

## UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
DECETAC CORRENTES (I)	(A)	(B)	(C)	(D=C-B)	
RECEITAS CORRENTES (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	58,10	9.999.941,90-	
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00,	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00,	
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	58,10	99.941,90-	
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00,	,00	,00	,00,	
RECEITA INDUSTRIAL	,00,	,00	,00	,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.900.000,00	9.900.000,00	,00	9.900.000,00-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00,	,00	,00	,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00,	,00,	,00	,00,	
ALIENAÇÃO DE BENS	,00,	,00,	,00	,00,	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00,	,00,	,00	,00,	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00,	,00,	,00	,00,	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00,	,00	,00	,00,	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.000.000,00	10.000.000,00	58,10	9.999.941,90-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00,	,00	,00	,00,	
MOBILIÁRIA	,00,	,00	,00	,00	
CONTRATUAL	,00,	,00,	,00	,00,	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00,	,00,	,00	,00,	
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00,	
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00,	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.000.000,00	10.000.000,00	58,10	9.999.941,90-	
DÉFICIT (VI)1			,00	,00,	
TOTAL (VII) = $(V + VI)$	10.000.000,00	10.000.000,00	58,10	9.999.941,90-	

Página 1 de 5





## UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00,	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Página 2 de 5



de Finanças Públicas Mov. 14

## UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.920.000,00	5.920.000,00	,00,	,00	,00,	5.920.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00,	,00	,00	,00,
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00,	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.920.000,00	5.920.000,00	,00	,00	,00	5.920.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.080.000,00	4.080.000,00	,00	,00	,00	4.080.000,00
INVESTIMENTOS	4.080.000,00	4.080.000,00	,00	,00	,00	4.080.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00,	,00	,00,	,00	,00	,00,
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00,	,00	,00,	,00	,00	,00,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00,	,00	,00,	,00	,00	,00,
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	10.000.000,00	10.000.000,00	,00	,00,	,00,	10.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00,	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00,	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00,	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00,	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00,	,00	,00	,00	,00	,00,
Outras Dívidas	.00,	,00	,00	,00	,00	,00,
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	10.000.000,00	10.000.000,00	,00	,00,	,00	10.000.000,00
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	58,10	,00	,00	,00,
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.000.000,00	10.000.000,00	58,10	,00	,00	10.000.000,00
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

Página 3 de 5



siaprintegrado de Finanças Públices Mou. 14

## UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00		,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00

Página 4 de 5





## UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	INSCRITOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00		,00	,00	.00,
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00

Página 5 de 5





 $\label{prop:comparison} Documento: \textbf{XVIDemonstracoesContabe} is \textbf{DCASPaBalancoOrcamentarioFET4968.pdf}.$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 5b5dd27bd3b5667e09983ede4cef77a5.

19.	Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)



Integrado Hs. 46 de Finanças Públicas Mov. 15

### UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA. FET.PR

### **BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	58,10	,00	
ORDINÁRIA	,00	,00	
VINCULADA	58,10	,00	
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00,	,00	
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00,	,00	
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00,	,00	
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00,	,00	
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	58,10	,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	267.002,57	,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	267.002,57	,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	,00	,00	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	,00	,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00	
OUTROS VALORES	,00	,00	
TOTAL(V) = (I+II+III+IV)	267.060,67	,00	

Página: 1 de 2



Integrado HS. 49 de Finanças Públicas Mov. 15

### UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA. FET.PR

### **BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	,00	,00
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	267.060,67	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	267.060,67	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL(X) = (VI+VII+VIII+IX)	267.060,67	,00

Página: 2 de 2





 ${\tt Documento: XVIDemonstracoesContabe is DCASPbBalancoFinance ir oFET4968.pdf.}$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:37.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 2f44ef543e620688e291ab3281fbaea.

20.	Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)







MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS			PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ATIVO	267.060,67	,00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.060,67	,00	
ATIVO CIRCULANTE	267.060,67	,00	PASSIVO CIRCULANTE	,00,	,00	
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	267.060,67	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A			
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00,	,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00,	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00,	,00	
ESTOQUES	,00,	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00,	,00	
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00,	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00,	,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00,	,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00,	,00	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00,	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00,	,00	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00,	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00,	,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00,	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00,	,00	
ESTOQUES	,00,	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00,	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00,	,00	
INVESTIMENTOS	,00,	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00,	,00	
IMOBILIZADO	,00,	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00,	,00	
INTANGÍVEL	,00,	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00,	,00	
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00,	,00	
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00,	,00	
			RESULTADO DIFERIDO	,00,	,00	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.060,67	,00	
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00,	,00	
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00,	,00	
			RESERVAS DE CAPITAL	,00,	,00	
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00,	,00	
			RESERVAS DE LUCROS	,00,	,00	
			DEMAIS RESERVAS	,00,	,00	
			RESULTADOS ACUMULADOS	267.060,67	,00	
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00,	,00,	

Página: 1 de 6







MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

### QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	267.060,67	,00
ATIVO FINANCEIRO	267.060,67	,00,
ATIVO PERMANENTE	,00,	,00,
PASSIVO (II)	,00	,00
PASSIVO FINANCEIRO	,00,	,00,
PASSIVO PERMANENTE	,00,	,00,
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	267.060,67	,00,

Página: 2 de 6







MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00,	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00,	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00,	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00,	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00,	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00,	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00,	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00,	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00,	,00

Página: 3 de 6







MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

## QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

	,00 ,00 ,00 ,00
000000101-RECEITAS DESVINCUI ADAS PELA EC 93/2016	
,,,	57 00
000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00
000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00
000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00
000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00
000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00
000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00
000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00
000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00
000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00
000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00
000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00
000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00
000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00
000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00
000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00
000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00
000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00
000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00

Página: 4 de 6







MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

## QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00,	,00,
000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00,	,00,
000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00,	,00,
000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00,	,00,
000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00,	,00,
000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00,	,00,
000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00,	,00,
000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00,	,00,
000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00,	,00,
000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00,
000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00,
000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00,	,00,
000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00,	,00,
000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00,	,00,
000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00,	,00,
000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00,	,00,
000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00,	,00,
000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00,	,00,
000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00,	,00,
000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00,	,00,
000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00,	,00,
000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00,	,00,
000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00,	,00,
000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00,	,00,
000000161RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00,	,00,
000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00,	,00,
000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00,	,00,
000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00,	,00,
000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00,	,00,
000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00,	,00,
000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Página: 5 de 6







MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

### QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
TOTAL	267.060,67	,00

Página: 6 de 6





 $\label{local decomposition} Documento: \textbf{XVIDemonstracoesContabe} is \textbf{DCASPcBalancoPatrimonialFET4968.pdf}.$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:38.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 3b94f0f2f0176f2907f2998ae9201d54.

21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)





#### UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA. FET.PR DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00,
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00,
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00,
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00,
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00,
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	58,10	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00,
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00,
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00,
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00,
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	58,10	,00,
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	267.002,57	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	267.002,57	,00,
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00,
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00,
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00,
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00,
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE	,00	,00
PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00,
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00,
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00,
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
	Página 1 de 4	

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55. Inserido ao protocolo 17.498.535-9 por: Elias dos Passos Silva em: 02/04/2021 21:38. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: d9b77c36a55e4d1e48760735326e3ef2.





## UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00,
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00,
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00,
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	267.060,67	.00

Página 2 de 4





## UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS		,00	,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS		,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS		,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS		,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS		,00	,00
PENSÕES		,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		,00	,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		,00	,00
SERVIÇOS		,00	,00
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS		,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		,00	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		,00	,00,
	Página	3 de 4	

Página 3 de 4

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55. Inserido ao protocolo 17.498.535-9 por: Elias dos Passos Silva em: 02/04/2021 21:38. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: d9b77c36a55e4d1e48760735326e3ef2.





## UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	,00	,00
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00,
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
PREMIAÇÕES	,00	,00,
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00,
INCENTIVOS	,00	,00,
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00,
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00,
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00,
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00,
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00,
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	267.060,67	,00,

Página 4 de 4





 $\label{locumento:pocumen$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:38.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: d9b77c36a55e4d1e48760735326e3ef2.

22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)





## UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	<b>Exercício Anterior</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	58,10	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	267.002,57	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE	,00	,00
PASSIVOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	267.060,67	,00,

Página 1 de 2





## UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00,
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	267.060,67	,00

Página 2 de 2





 $\label{locumento:pocumen$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:39.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: d29341ff6c5d6bcf9cee30cf16eca200.

23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeis	sDCASPeDemonstra)



UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

#### **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	267.060,67	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00,	,00,
RECEITA PATRIMONIAL	,00,	,00,
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00,	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00,	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00,	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	58,10	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00,	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00,	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	267.002,57	,00
DESEMBOLSOS	,00,	,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	,00,	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00,	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00,	,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	,00,	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	267.060,67	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00,	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00,	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00,	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00,	,00
DESEMBOLSOS	,00,	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00,	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00,	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00,	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00,	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Página 1 de 5

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55. Inserido ao protocolo 17.498.535-9 por: Elias dos Passos Silva em: 02/04/2021 21:40. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: a730c88e6566cfc3e918e7b8b4f0621.



SIAF Integration 3 de Enhancas Publicas Mov. 19

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00,
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00,
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00,
DESEMBOLSOS	,00	,00,
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00,
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00,
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	267.060,67	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	267.060,67	,00

Página 2 de 5



#### UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

RADO DO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

#### QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00,	,00,
INTERGOVERNAMENTAIS	,00,	,00,
DA UNIÃO	,00,	,00,
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00,	,00,
DE MUNICÍPIOS	,00,	,00,
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00,	,00,
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00,	,00,
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00,	,00,
INTERGOVERNAMENTAIS	,00,	,00,
A UNIÃO	,00,	,00,
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00,	,00,
A MUNÍCIPIOS	,00,	,00,
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00,	,00,
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00,	,00,

Página 3 de 5



#### UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

#### QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	,00	,00,
LEGISLATIVA	,00	,00,
JUDICIÁRIA	,00	,00,
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00,
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00,
DEFESA NACIONAL	,00	,00,
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00,
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00,
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00,
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00,
SAÚDE	,00	,00,
TRABALHO	,00	,00,
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00,
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00,
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00,
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Página 4 de 5

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55. Inserido ao protocolo 17.498.535-9 por: Elias dos Passos Silva em: 02/04/2021 21:40. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: a730c88e6566cfc3e918e7b8b4f0621.



SIAF Integrated S. Ou de Epiñacoas Publicas Mov. 19

#### UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

#### **QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00,	,00,
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00,
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Página 5 de 5





 ${\tt Documento: XVIDemonstracoesContabe is DCASPeDemonstraca odos Fluxos de Caixa FET 4968.pdf.}$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 05/04/2021 10:46, Antonio Devechi em 05/04/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 02/04/2021 21:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: a730c88e6566cfc3e918e7b8b4f0621.

24. Notas explicativas às DCASP (NotaExplicativaFET28042021)





### **NOTA EXPLICATIVA**

#### FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ - FET

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA E DESPESA – ORGÃO/UNIDADE 4968

O Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná, FET/PR, foi criado pela Lei Estadual nº 19.847 de 29 de abril de 2019 e na mesma Lei, foi instituído o Conselho Estadual do Trabalho CETER/PR. Na unidade Orçamentária foram disponibilizados recursos da Fonte 281 - Transferência e Convênio com Órgãos Federais, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme o registro da receita, na previsão inicial da Receita, Balancete de Verificação.

Os recursos Federais, destinados para a Gestão da Rede SINE, referem-se aos do Fundo de Amparo ao Trabalhador–FAT. Para o FET/PR em 2020 foram previstos respectivamente, de acordo com as portarias de liberação, os valores:

- Portaria 2.249 de 27/01/2020 -R\$ 2.381.641,39
- Portaria 15.748 de 02/07/20 -R\$ 1.935.511,07
- Contrapartida do Estado -R\$ 258.197,58

Totalizando o valor de R\$ 4.575.350,04

Estes recursos foram depositados na conta do FET/PR., apenas em fevereiro/2021, por este motivo não foram executados no ano que se refere este relatório. O Estado do Paraná, em 2020, assumiu o seu compromisso de manter sua Rede SINE, com recursos próprios, não existindo execução d e despesa no exercício, conforme consta no Relatório Circunstanciado aprovado pelo Conselho publicado em Diário Oficial Edição nº 10922.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

Danielle Antoniacomi
Assist.Tecnica GOFS/SEJUF

Marcos Vinicius Gura
Assist. Tecnico GOFS/SEJUF

Hariel Suelen Nery Karpe Chefe do GOFS/SEJUF

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | 80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil www.justica.pr.gov.br| 41 3210.2400

Página 1 de 1





 $\label{prop:commutative} Documento: \textbf{NotaExplicativaFET28042021.pdf}.$ 

Assinado digitalmente por: Hariel Suelen Nery Karpe em 28/04/2021 15:06, Marcos Vinicius Gura em 28/04/2021 15:16.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2021 15:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 508ae176e7742f5960bd157eec181ac0.

25. Outros Documentos (Ofício 243 2021 TCE FET Prestacao de Con)			





Ofício nº 243/2021-GS/SEJUF Protocolo Digital nº 17.498.535-9 Palácio das Araucárias - Curitiba, 15 de abril de 2021

#### Assunto: Prestação de Contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná -FET, exercício de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção à Instrução Normativa nº 158/2021-TCE, encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos de Prestação de Contas Anual, do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná - FET/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.771.099/0001-84, referente ao exercício de 2020.

Atenciosamente,

#### Ney Leprevost **Deputado Federal** Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor Fabio de Souza Camargo, Presidente do Tribunal de Constas do Estado do Paraná, Curitiba - Paraná. cs

Palácio das Araucárias | Rua Jacy Ioureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil.





 $\label{prop:commutation} \mbox{Documento: } \textbf{2432021TCEFETPrestacaodeContas.pdf}.$ 

Assinado por: Ney Leprevost Neto em 16/04/2021 12:05.

Inserido ao protocolo **17.498.535-9** por: **Cristiane Simões** em: 16/04/2021 12:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 2ffe6f9cf06a2e009823477891fae616.

#### Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2061/2021

Processo Nº: 244103/21

Data e hora da distribuição: 28/04/2021 15:37:04 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR

Interessado: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

27. Relatorio\_de\_Fiscalizacao\_ICE\_2020\_FET



Conselheiro Superintendente:

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Inspetora:

**REGINA CRISTINA BRAZ** 

Gerente de Fiscalização:

PAULO JOSÉ BARBOSA

Equipe de Fiscalização:

**JOSÉ DINIZ** 

Coordenadora de Fiscalização:

ANA CAROLINA DA ROCHA



### SUMÁRIO

AF	PRESENTAÇÃO	3
IN	FORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2.1.	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉC	ONICOS3
2.2.	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO	4
2.3.	ORÇAMENTO E MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020	5
2.4.	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	6
DC	O RELATÓRIO	6
3.1.	ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA	6
3.1	1.1. Execução de Despesa	6
CC	ONCLUSÃO	8
	2.1. 2.2. 2.3. 2.4. <b>D</b> 0 3.1. <b>3.</b>	APRESENTAÇÃO



### 1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno¹ (RI) deste Tribunal de Contas, esta 6ª Inspetoria de Controle Externo (6ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização,** referente ao exercício financeiro de 2020, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ-FET/PR, vinculado à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF.

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

### 2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

## 2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Entidade: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ-FET/PR				
CNPJ	33.771.099/0001-84			
Endereço	Rua Jacy Loureiro de Campos S/N			
Natureza Jurídica	Fundo Especial			
Corpo Diretivo (01/05/2019 – 03/06/2020)	Ney Leprevost Neto / Secretário da SEJUF			
Corpo Diretivo (04/06/2020 – 01/07/2020)	Ederson Jose Pinheiro Colaço / Secretário da SEJUF			
Corpo Diretivo (02/07/2020 – 13/09/2020)	Mauro Rockenbach / Secretário da SEJUF			
Corpo Diretivo (14/09/2020 – 31/12/2022)	Ney Leprevost Neto / Secretário da SEJUF			
Ordenador de Despesas (01/01/2019 – 29/03/2020)	Adayr Cabral Filho / Diretor Geral da SEJUF			
Ordenador de Despesas (30/03/2020 – 04/06/2020)	Ederson Jose Pinheiro Colaço / Diretor- Geral da SEJUF			
Ordenador de Despesas (05/06/2020 – 02/09/2020)	Adayr Cabral Filho / Diretor-Geral da SEJUF			
Ordenador de Despesas (03/09/2020 – 31/12/2022)	Antonio Devechi / Diretor-Geral da SEJUF			

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)

V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018).



Responsável Técnico/n° CRC 034983/O-7 (01/05/2019 – 31/12/2022)	Marcela Divair Martins Evangelista
Controlador Interno (de 05/06/2019 a 31/12/2022)	Elaine Cristine de Oliveira

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR - SICAD

### 2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

O Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR, foi instituído pela Lei Estadual nº 19.847, de 29 de abril de 2019, com a finalidade de destinar recursos para a gestão da política estadual de trabalho, emprego e renda, em consonância com o Sistema Nacional de Emprego - Sine, nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e demais legislações vigentes.

O FET/PR é gerido pelo CETER – Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, instituído pelo art. 7º, da Lei Estadual nº 19.847/2019, que tem caráter deliberativo, fiscalizador e estabelece as diretrizes e prioridades para as políticas de trabalho, emprego e renda no Estado do Paraná.

Conforme disciplina o art. 2º da lei instituidora constituem recursos do FET/PR:

I – dotação específica consignada anualmente no orçamento estadual;

II – os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, conforme o art. 11 da Lei Federal nº 13.667, de 2018;

III – os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;

IV – os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;

V – o superávit financeiro apurado ao final de cada exercício;

VI – recursos oriundos de convênios firmados com órgãos e entidades de direito público e privado, nacionais ou estrangeiras;

VII – doações, auxílios e contribuições que lhe venham a ser destinados;

VIII – outros recursos que lhe forem destinados.

Os recursos financeiros destinados ao FET/PR serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do fundo, mantida em estabelecimento bancário oficial, e movimentada pelo órgão responsável pela Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda e, nos termos do art. 3º serão aplicados em:

I – despesas com a organização, implementação, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no Estado do Paraná;

II – fomento ao trabalho, emprego e renda, tais como:

a) instruir o trabalhador à percepção de seguro-desemprego;

b) conectar agentes produtivos para o melhor aproveitamento da mão-de-obra;

c) cadastrar os trabalhadores desempregados em sistema informatizado acessível ao conjunto das unidades do SINE;

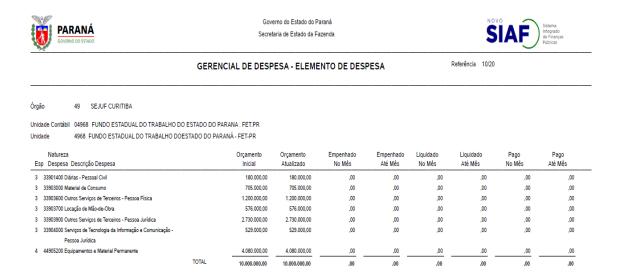


- d) promover à certificação profissional, por meio de parcerias com instituições públicas e/ou privadas;
- e) promover a orientação e a qualificação profissional;
- f) prestar assistência a trabalhadores resgatados de situação análoga a de escravo;
- g) fomentar o empreendedorismo, geração de trabalho, emprego e renda, o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, auto gestionário ou associado;
- h) outras ações a serem estabelecidas no Plano Estadual de Ações e Serviços;
- III promoção de alternativas econômicas e sociais, oportunizando o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, e o microcrédito produtivo orientado;
- IV assessoramento técnico ao trabalho autônomo, auto gestionário ou associativo;
- V programas e projetos específicos na área do trabalho, por entidades conveniadas, públicas ou privadas, previamente aprovados pelo Ceter;
- VI despesas com o funcionamento do Ceter, exceto as de pessoal;
- VII despesas com o deslocamento, hospedagem e alimentação dos Conselheiros para o exercício de suas funções, assim como para as comissões de trabalho e conferências:
- VIII despesas com o deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada na Conferência Estadual e dos delegados na Conferência Nacional;
- IX aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
- X reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;
- XI desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda.

## 2.3. ORÇAMENTO E MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

Para o FET/PR, conforme ilustratrado a seguir (Imagem 1), há previsão na Lei Orçamentária nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019 (LOA 2020), de receitas e despesas na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Conforme disposto na LOA/2020, há previsão de aplicação de recursos em despesas correntes R\$ 5.920.000,00 e em despesas de capital R\$ 4.080.000,00.





## 2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

No presente caso, a entidade só tem histórico de prestação de contas anual para o último exercício financeiro (2019), tendo em vista que foi este o primeiro ano de prestação de contas do fundo:

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019					
Protocolo Exercício Relator Acórdão Resultado					
		Fabio de Souza			
276559/20	2019	Camargo	2615/2020	Regular	

FONTE: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 28/10/2020

### 3. DO RELATÓRIO

## 3.1. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

### 3.1.1. Execução de Despesa

Conforme demonstrado no Relatório Gerencial da Despesa (**Imagem 2** – colacionada abaixo), não houve execução orçamentária para o exercício financeiro em análise, caracterizando, com isso, não execução orçamentária como previsto na LOA/2020, Lei nº 20.078/20.







#### Secretaria de Estado da Fazenda Referência 10/20 GERENCIAL DE DESPESA - ELEMENTO DE DESPESA Órgão 49 SEJUE CURITIBA Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA, FET.PR Unidade 4968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DOESTADO DO PARANÁ - FET-PR Natureza Orcamento Orcamento Empenhado Empenhado Liquidado Liquidado Pago Pago Esp Despesa Descrição Despesa Até Mês 3 33901400 Diárias - Pessoal Civil 180.000.00 180.000.00 .00 3 33903000 Material de Consumo 705.000,00 705.000,00 .00 .00 .00 3 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.200.000,00 1.200.000,00 3 33903700 Locação de Mão-de-Obra 576.000,00 576.000,00 .00 2.730.000,00 2.730.000,00 3 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .00 00 3 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 529.000.00 529.000.00 .00 .00 .00 .00 .00 Pessoa Jurídica 4 44905200 Equipamentos e Material Permanente

Em face da constatação da não execução das despesas aprovadas na LOA 2020, foi expedida a Solicitação de Documentos e Informações - SDI nº 018/2020, para que o gestor se manifestasse a respeito.

10.000.000.00

10.000.000.00

Em manifestação apresentada pelo Departamento de Trabalho e Estímulo à Geração de Renda - DET, este informou:

> "Temos a informar com relação ao solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que já possuímos acesso à Plataforma Mais Brasil e estamos em fase de inserção dos dados do Plano de Ações e Serviços - PAS nesta plataforma digital, lembrando que nesses PAS está contido a proposta de aplicação dos recursos a serem transferidos pela União e, consequentemente, dos recursos alocados pelo Governo do Estado no respectivo Fundo do Trabalho.

Para isto, temos até o dia 31.10.2020 para fazer toda essa inclusão.

Uma vez incluído o PAS no sistema eletrônico, o Governo Federal poderá efetivar a transferência dos recursos previstos em R\$ 12.908.740,22 (doze milhões, novecentos e oito mil, setecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), bem como será necessário o depósito da contrapartida por parte do Governo do Estado que corresponde a 2% (dois por cento) no valor de R\$ 258.197,58 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Esclarecemos que de acordo com a Portaria 14.740 de 21.12.2019, referente ao orçamento de 2019, temos para receber R\$ 8.333.390,18 (oito milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa reais e dezoito centavos); referente a Portaria nº 2.249 de 27 de janeiro de 2020 do orçamento de 2020, temos a receber R\$ 2.381.641,39 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) e de acordo com a Portaria 15.748 de 02 de julho de 2020, temos a receber R\$ 1.935.511,07 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e onze reais e sete centados, totalizando os R\$ 12.908.740,22 (doze milhões, novecentos e oito mil, setecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) citado acima com a contrapartida, igualmente citada acima".



Tendo por base os esclarecimentos apresentados supra, vê se que os recursos alocados no FUNDO serão executados na maioria (98%) de origem de repasses do Governo Federal, por meio de convênio ou transferência fundo a fundo, conforme previsão da LOA/PR, Lei nº 20.078/2019.

Entretanto não houve execução orçamentária até a presente data, por conta de ainda não terem sidos inseridos os dados por parte da SEJUF na Plataforma Mais Brasil<sup>2</sup>. Quando da resposta da solicitação de esclarecimentos desta 6º Inspetoria de Controle, foi noticiado que a inserção dos dados se daria até o dia 31/10/2020, data final para fazer todas as inclusões.

Tendo em vista que o prazo já havia sido expirado quando da presente análise, a equipe entrou em contato novamente com o Departamento de Trabalho e Estímulo de Geração à Renda - DET, e foi noticiado pela servidora Erika que os dados necessários ao preenchimento da Plataforma Mais Brasil já foram inseridos. E, que o DET está no aguardo do andamento dos trâmites junto ao Órgão repassador dos recursos.

### 4. CONCLUSÃO

Nos termos do Art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabe às Inspetorias proceder a fiscalização relativa às áreas contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados. No entanto, conforme ficou registrado no item 3, o FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ-FET/PR não apresentou movimentação passível de verificação pela 6ª ICE no exercício de 2020, assim considerando, conclui-se pela regularidade das contas.

Ressalte-se que a responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos Controles Internos é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram de acordo com as informações disponibilizadas pelo Jurisdicionado.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A **Plataforma +Brasil** constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Nestes termos as conclusões apresentadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser

Curitiba, 13 de janeiro de 2021.

José Diniz

Assessor Jurídico de Conselheiro

Paulo José Barbosa

Gerente de Fiscalização

De acordo<sup>3</sup>:

Ana Carolina da Rocha

Coordenadora de Fiscalização

REGINA CRISTINA BRAZ

Inspetora de Controle

apresentados.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Documento assinado digitalmente.



PROCESSO: 244103/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR

**EXERCÍCIO: 2020** 

INSTRUÇÃO N.º 793/2021 - CGE - 1ª ANÁLISE

**GESTORES:** 

Nome	Cargo	Início	Fim
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	01/01/20	03/06/20
EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO	Secretário Estadual	04/06/20	01/07/20
MAURO ROCKENBACH	Secretário Estadual	02/07/20	13/09/20
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	14/09/20	31/12/20

Prestação de Contas Anual. Fundo. Exercício de 2020. Primeiro Exame. Pela regularidade.

## 1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR
Vinculação	Se cretaria da Justiça, Família e Trabalho
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	HARIEL SUELEN NERY - CONTADORA - CRC:064454O9



### 2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 28/04/2021, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 158/2021, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



### 3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1°	01/06/2020	08/05/2020	Dentro do Prazo
2°	30/09/2020	30/09/2020	Dentro do Prazo
3°	01/02/2021	05/01/2021	Dentro do Prazo



### 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

### 4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	10.000.000,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	0,00	0,00
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	0,00	0,00
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	0,00	0,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	0,00	0,00
11	Orçamento Final = (1+10)	10.000.000,00	100,00

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	%s/TOTAL
1	Anulação de Dotações	0,00	0,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	0,00	0,00
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



## 4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO

PARANA - FET/PR

Ano: 2020

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 01/07/2021

08h54min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	10.000.000,00	10.000.000,00	58,10	9.999.941,90
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	58,10	99.941,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.900.000,00	9.900.000,00	0,00	9.900.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+	10.000.000,00	10.000.000,00	58,10	9.999.941,90
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	10.000.000,00	10.000.000,00	58,10	9.999.941,90
DÉFICΠ (VI)	0,00	0,00	0,00	58,10
TOTAL (VII)=(V + VI)	10.000.000,00	10.000.000,00	58,10	10.000.000,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	5.920.000,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.920.000,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00
Despesas de Capital(IX)	4.080.000,00	4.080.000,00	0,00	0,00	0,00	4.080.000,00
Investimentos	4.080.000,00	4.080.000,00	0,00	0,00	0,00	4.080.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	58,10	58,10	58,10	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	10.000.000,00	10.000.000,00	58,10	58,10	58,10	10.000.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



### 4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO

PARANA - FET/PR

Até o Mês: 12 Ano: 2020

BALANÇO PATRIMONIAL Gerado em: 01/07/2021

08h54min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATMO	267.060,67	0,00
ATIVO CIRCULANTE	267.060,67	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	267.060,67	0,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.060,67	0,00
PATRIMÖNIO LÍQUIDO	267.060,67	0,00
Resultados Acumulados	267.060,67	0,00
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	267.060,67	0,00
TOTAL DO ATIVO	267.060,67	0,00
PASSIVO(II)		
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	267.060,67	0,00
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIA IS PASSIVOS		

Fonte: SEI/CED



## 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO

PARANA - FET/PR

Ano: 2020

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em: 01/07/2021

08h54min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	267.060,67	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	58,10	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	58,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	267.002,57	0,00
Transferências Intragovemamentais	267.002,57	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	267.060,67	0,00

Fonte: SEI/CED

### 4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	58,10	0,02
Ordinária	0,00	-
Vinculada	58,10	-
Transferências Financeiras Recebidas	267.002,57	99,98
Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Total dos Ingressos	267.060,67	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	267.060,67	100,00
Total dos Dispêndios	267.060,67	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA



Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

### 4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	58,10
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
(-) Despesa Realizada	0,00
(=) Resultado Superávit / Déficit	58,10
(%) Resultado	0,00

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi Superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 58,10.

### 4.7 - METAS FÍSICAS

UNIDADE	METAS		%
	PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO
R\$	10.000.000,00	0,00	0,00
Unidade	76	114	150,00
R\$	10 000 000 00	0.00	0,00
	R\$	PREVISTAS   10.000.000,00   Unidade   76	UNIDADE         PREVISTAS         REALIZADAS           R\$         10.000.000,00         0,00           Unidade         76         114

Fonte: Prestação de Contas do Governador, processo 249350/21, peça 55.

### O FET/PR por meio do Relatório de Gestão, peça 4, informa que:

Com Lei Federal nº13.667, de 17 de maio de 2018, que criou o Fundo do Trabalho, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego – SINE. Por conseguinte, em 29 de abri de 2019, foi criado o Fundo Estadual do Trabalho – FET/Paraná, por meio da Lei 19.847, bem como por meio desta mesma lei foi instituído o Conselho Estadual do Trabalho CETER/Paraná. A Rede SINE Paraná é composta por 216 Unidades de Atendimentos, também chamadas de Agências do Trabalhador, sendo que, de acordo com o número de atendimento diário, contamos com 33 unidades de grande porte, 22 unidades de médio porte e 161 unidades de pequeno porte. Essas estão distribuídas em todo Estado, gerenciadas por meio dos 22 Escritórios Regionais. Para o ano de 2020, o DET/SEJUF, aprovou junto ao CETER, bem como ao Ministério da Economia – ME, por meio do



Sistema da Plataforma Mais Brasil, o Plano de Ações e Serviços - PAS/2020, que seguiu as regras determinadas na Portaria nº8057, de 20 de março de 2020, que sofreu pequenas alterações apresentadas na Portaria 13.305 de 13/08/2020. Os recursos Federais, destinados para a Gestão da Rede SINE, referem-se aos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT. Para o FET/Pr em 2020 foram previstos respectivamente, de acordo com as portarias de liberação, os valores: x Portaria 2.249 de 27/01/2020 - R\$ 2.381.641,39 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) x Portaria 15.748 de 02/07/20 - R\$ 1.935.511,07 (hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e onze reais e sete centavos). Contrapartida do Estado - R\$ 258.197,58 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Totalizando o valor de R\$ 4.575.350,04 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos). Estes recursos foram depositados na conta do FET,/Pr., apenas em fevereiro/2021, por este motivo não foram executados no ano a que se refere este relatório. O Estado do Paraná, em 2020, assumiu o seu compromisso de manter sua Rede SINE, com recursos próprios. O reflexo da pandemia do covid-19, foi muito grande em todos os setores da economia, não foi diferente com a rotina das nossas Unidades de Atendimento, obrigando, num primeiro momento, que todas as Agências do Trabalhador permanecessem fechadas, para a segurança dos atendentes e também dos Trabalhadores. Aos poucos, com os devidos cuidados de prevenção e higiene, estas foram abrindo, primeiramente de forma online e posteriormente presencial, sempre atendendo os decretos estaduais e/ou municipais. Outro fator relevante que contribuiu para o baixo desempenho no ano, foram as eventuais trocas das equipes técnicas municipais e a dificuldade de treinamento imediato para este novo pessoal. Principalmente, se considerarmos as condições adversas pelo fato da dificuldade de viagens, devido novamente a pandemia. Finalmente as dificuldades de adaptações a este novo semanário onde a maioria das orientações e treinamentos obrigaram-se ser de forma online. Mesmo mediante este cenário, os números realizados em 2020, quanto a intermediação de mão de obra, somaram mais de 70 mil colocados no mercado de trabalho, por meio das Agências do Trabalhador, possibilitaram com que o Paraná lidera o ranking nacional de colocação do Trabalhador no mercado de trabalho, quando comprado com os demais Unidades de Atendimento da Rede SINE, do País.

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve movimentação orçamentária.



# 4.8 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA

N°	TÍTULOS	R\$
1	Receita Orçamentária Arrecadada	58,10
2	Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
3	Saldo Financeiro Exercício Anterior	0,00
4	Receita Ajustada (1+2+3)	58,10
5	Despesas Correntes Liquidadas	0,00
6	Limite Legal 70% - Lei nº 13.387/01 art. 3º § único (4)*70%	40,67
7	Percentual de Aplicação (5/4)	0,00

Fonte: SEI/CED

Verificando o cumprimento da Lei Estadual nº 11.962/97, combinada com o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 13.387/01, a qual determina que os Fundos deverão aplicar em Despesas Correntes, até 70% dos recursos arrecadados. Verifica-se que o Fundo cumpriu o dispositivo legal, aplicando 0,00% da arrecadação em Despesas Correntes.

## 4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	267.060,67	267.060,67	0,00
Ativo Circulante	267.060,67	267.060,67	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.060,67	267.060,67	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	267.060,67	267.060,67	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	267.060,67	267.060,67	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimonia is Aumentativas Financeiras	58,10	58,10	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	267.002,57	267.002,57	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00



Outras Variações Patrimonia is Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimonia is Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	267.060,67	267.060,67	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	58,10	58,10	0,00
Receitas Correntes	58,10	58,10	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



### **5 - CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2021-CGE).

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Monitoramento	-	-	S	Não houve achados.		

A partir da análise do Relatório do Controle Interno encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade. Como descrito na tabela anterior, há indicação "S" no atesto ao contido no art. 74 da Constituição Federal.



Na sequência, o Parecer do Controle Interno (peça 6), conclui pela **Regularidade com Recomendações** nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ievando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à inexecução apurada do Fundo, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verificou-se que no exercício de 2020 não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade, devendo a recomendação ser monitorada pela Controladoria Interna da SEJUF.



### 6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICEs elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2020, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

## **ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO**

Não apresenta achados de fiscalização.

### **CONCLUSÃO**

Nos termos do Art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabe às Inspetorias proceder a fiscalização relativa às áreas contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados. No entanto, conforme ficou registrado no item 3, o FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ-FET/PR não apresentou movimentação passível de verificação pela 6ª ICE no exercício de 2020, assim considerando, conclui-se pela regularidade das contas.

Ressalte-se que a responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos Controles Internos é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram de acordo com as informações disponibilizadas pelo Jurisdicionado.

.



### 7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do(a) FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO №	SITUAÇÃO
2019	276559/20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2615/2020	Regular

### 8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2020, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do			
Sistema de Trâmite deste	-	-	-
Tribunal.			



### 9 - CONCLUSÃO

### RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
а	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
С	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
е	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1°, § 1°, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 158/2021	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4°, "e" e art. 59, §1°, V	-	Regular
h	Aplicação de até 70% dos recursos arrecadados em despesas correntes - Fundos	Título 4	Leis Estaduais nºs 11.962/97 e 13.387/01	-	Regular
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
j	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR, referente ao exercício financeiro de 2020, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.



Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas **pode ser considerada regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 01 de julho de 2021.

Ato elaborado por:

ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS - Técnico de Controle

De acordo.

DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador



### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

**PROTOCOLO №**: 244103/21

ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR
INTERESSADO: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY

**LEPREVOST NETO** 

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**PARECER:** 455/21

Ementa: Prestação de contas anual. Pela regularidade.

Trata-se da prestação de contas anual, exercício de 2021, do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná.

Em manifestação conclusivas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo (peça 27), e a Instrução nº 793/21-CGE (peça 28), opinam pela regularidade das contas.

Considerados os opinativos uniformes das unidades instrutivas, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento de **regularidade** desta prestação de contas anual.

É o parecer.

Curitiba, 6 de julho de 2021.

Assinatura Digital

### **GABRIEL GUY LÉGER**

Procurador do Ministério Público de Contas



PROCESSO Nº: 244103/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA -

FET/PR

INTERESSADO: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH,

**NEYLEPREVOST NETO** 

PROCURADOR:

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

### ACÓRDÃO Nº 1747/21 - Tribunal Pleno

**EMENTA**: Prestação de contas de Gestores do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – Contas regulares.

### 1. DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas dos Srs. Ney Leprevost Neto, Ederson José Pinheiro Colaço e Mauro Rockenbach como Gestores do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná no exercício de 2020 (o primeiro de 1°/01 a 03/06 e 14/09 a 31/12, o segundo de 04/06 a 1°/07 e o terceiro de 02/07 a 13/09).

O Relatório de Fiscalização da 6.ª Inspetoria de Controle Externo (Peça 27) indica a não constatação de impropriedades.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Estadual (Instrução 793/21 – Peça 28) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 455/21-4PC – Peça 29) acolhe u integralmente o posicionamento da Unidade Técnica.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Gestão Estadual, bem como pelo *Parquet*, e voto pela regularidade das contas dos Srs. Ney Leprevost Neto, Ederson José Pinheiro Colaço e Mauro Rockenbach como Gestores do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná no exercício de 2020.

### 3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:



- **3.1.** julgar regulares as contas dos Srs. Ney Leprevost Neto, Ederson José Pinheiro Colaço e Mauro Rockenbach como Gestores do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná, no exercício de 2020, com base no disposto no art. 16, l, da LC/PR 113/05;
- **3.2.** determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

VISTOS, relatados e discutidos,

### **ACORDAM**

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar regulares as contas dos Srs. Ney Leprevost Neto, Ederson José Pinheiro Colaço e Mauro Rockenbach como Gestores do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná, no exercício de 2020, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

**II.** determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 22 de julho de 2021 – Sessão Virtual nº 12.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES Conselheiro Relator

**FABIO DE SOUZA CAMARGO** 

Presidente

31. Certidão de Publicação DETC - 10645-21 - DG



PROCESSO Nº: 244103/21

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**ENTIDADE:** FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR **INTERESSADO:** EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY

LEPREVOST NETO

## CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1747/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2593, do dia 02/08/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 03/08/2021

32. Certidão de trânsito em julgado - 851-21 - STP



PROCESSO N°: 244103/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA -

FET/PR

INTERESSADO: NEYLEPREVOST NETO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO,

MAURO ROCKENBACH

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

### CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO - 851/21 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1747/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 30), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado 1 no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2593, do dia 02/08/2021, e transitou em julgado em 25/08/2021<sup>2</sup>.

STP, em 25 de agosto de 2021.

IZABEL CRISTINA SOLIS CORRALES matrícula nº 52.304-6

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

<sup>2</sup> Conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, considerando a passacidada de la conforme DETC 2287/20, portario 253/20, portario 25

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.